

## **ATA DE JULGAMENTO DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quinta Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, presentes o Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, a Excelentíssima Ministra Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Desembargador Convocado José Rêgo Júnior. Compareceram, também, o Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho e o Secretário da Quinta Turma, Dr. Francisco Campello Filho. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Ministro Presidente manifestou as boas vindas aos presentes. Lida e aprovada a Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. Ato contínuo passou-se aos julgamentos dos processos em pauta. Processo: AIRR - 1125200-40.2005.5.09.0651 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PROJISOFT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., Advogado: Maria Bernadete Silva Pires, Agravado(s): PAULO CESAR GROCHOVSKI, Advogado: Joãozinho Santana, Agravado(s): BC CONSULTORES ASSOCIADOS S/C E OUTROS, Advogado: Elionora Harumi Takeshiro, Agravado(s): CELSO FARACO JÚNIOR, Advogada: Susana Mateus de Almeida, Agravado(s): DAVI MACHADO, , Agravado(s): PAULO CESAR STOCCO, , Agravado(s): FABIO DE ARAUJO BATTAGLI, , Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Ministro Relator.; Processo: AIRR - 1001-80.2010.5.02.0004 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Carlos Valala, Agravado(s): ERIVALDO SOARES TERÇO, Advogado: Daniela Márcia Diaz, Agravado(s): MASSA FALIDA de PHOTON - PRE IMPRESSÃO GRÁFICA EDITORA LTDA., Advogado: Nelson Garey, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta em razão da matéria estar suspensa para exame do Tribunal Pleno.; Processo: AIRR - 1182-28.2012.5.01.0202 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Alexandre Lauria Dutra, Agravado(s): LUCIANA DA SILVA, Advogado: Walter Ribeiro da Silva, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Convocado.; Processo: AIRR - 1597-43.2012.5.06.0017 da 6a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): JULY CRISTINA DE ALMEIDA LIRA, Advogada: Isadora Coelho de Amorim Oliveira, Agravante(s): COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Convocado.; Processo: AIRR - 450-55.2013.5.15.0062 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Gustavo Barbaroto Paro, Advogado: Henrique Cruz Ferreira dos Santos, Agravado(s): ANTONIO WILSON CARLI, Advogado: Paulo Katsumi Fugi, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Convocado.; Processo: AIRR - 936-31.2013.5.01.0482 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Alessandra Patrícia Gomes Saad, Agravado(s): MARCELINO COSTA DA FONSECA, Advogado: Elizabeth Rocha Almada, Agravado(s): AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., , Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Convocado.; Processo: AIRR - 10436-51.2013.5.03.0164 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): AVON COSMÉTICOS LTDA., Advogado: Rodrigo Nunes, Agravado(s): ALDEMAR GOMES CHAVES, Advogado: Pedro Dario Antunes, Agravado(s): DISTRIBOX SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA., , Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Convocado.; Processo: Ag-RR - 87700-25.2008.5.06.0007 da 6a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Antônio Braz da Silva, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): ANTÔNIO ALVES DE MENDONÇA FILHO, Advogado: Cláudio Gil Rodrigues Filho, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Sr. Ministro Relator.; Processo: AIRR - 1-41.2012.5.15.0092 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procurador:

Hélio Cassiano de Souza, Agravado(s): CLAUDIVAN APARECIDO NICOLAU, Advogado: Carlos Antonio Alexandrino da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 19-80.2012.5.02.0009 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Rubens de Lima Pereira, Agravado(s): ELETROMÍDIA COMERCIAL LTDA. E OUTRA, Advogado: Cíntia Aparecida Perez, Agravado(s): VALÉRIO ELISEU DA SILVA, Advogado: Paulo Eduardo Mutti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 20-81.2014.5.18.0128 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., Advogado: Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Agravado(s): RENATO FERNANDES DO CARMO, Advogada: Lorena Figueiredo Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 33-26.2012.5.01.0063 da 1a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Embargado(a): CAMILA DA SILVA BORGES, Advogado: Leonardo Campbell Bastos, Embargado(a): BANCO ITAUCARD S.A., Advogado: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 39-41.2014.5.02.0061 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): LIA MARCIA GUERRA ABRAHAO FARATH, Advogado: Sid Harta Riedel de Figueiredo, Advogado: Nelson Rothstein Barreto Parente, Agravante(s): FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE, Advogado: Ana Cláudia Granato, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 53-55.2014.5.12.0058 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JURACI MASETTI, Advogado: Milton José Dalla Valle, Agravado(s): ADMINISTRADORA DE BENS BONDIO S.A., Advogado: Rudimar Roberto Bortolotto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 54-87.2013.5.15.0156 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): MULLER CYRO DA SILVA, Advogado: Adélcio Ferreira de Menezes Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 72-68.2014.5.20.0016 da 20a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): JOSÉ ALMIR DOS SANTOS, Advogado: Roberto Barreto Garcez Vieira Filho, Agravado(s): GCM GASODUTO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 82-92.2011.5.18.0010 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Paulo Mendes de Oliveira, Procurador: Michelle Cavalcante R da Cunha, Agravado(s): JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 89-39.2014.5.11.0151 da 11a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Wállace Eller Miranda, Agravado(s): RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Mayra Cristina Almeida da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 90-17.2014.5.12.0015 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Carlos Mendes da Silveira Cunha, Agravado(s): MARISA LUCIA LUCA SCHABARUM ZANATTA, Advogado: André Bono, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 94-53.2014.5.03.0064 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, Procurador: Sirley de Oliveira Silva, Agravado(s): JOSÉ GERALDO DE BARCELOS, Advogado: Mateus Bretas de Pádua, Advogado: Anna Carollina Alves de Barros Barcelos, Agravado(s): CONSTRUTORA SERCEL LTDA., Advogado: José Marques de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 117-22.2013.5.12.0019 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): HANSA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA., Advogado: Jonny Zulauf, Agravado(s): WILSON NEUMANN, Advogado: Paulo Sérgio Arrabaça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 122-91.2013.5.02.0255 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JOSÉ QUIRINO DA SILVA, Advogado: Carlos Alberto dos Anjos, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE

DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 131-67.2014.5.24.0041 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A., Advogado: Álvaro de Barros Guerra Filho, Agravado(s): HERALDO MATOS VASCONCELLOS, Advogado: Luiz Marcos Ramires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 133-78.2014.5.12.0006 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Agravado(s): BÁRBARA DAMÁSIO VARGAS, Advogado: Samuel Custódio de Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 135-59.2014.5.06.0412 da 6a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SUICOVALLE - SUCOS E CONCENTRADOS DO VALE S.A., Advogado: Peterson Capucho Parpinelli, Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): ARGEU BARRETO XAVIER, Advogado: Wendel Lopes Menezes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 154-39.2013.5.15.0060 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogada: Taylise Catarina Rogério Seixas, Agravado(s): EVERALDO JACOB, Advogado: José Roberto Orlandi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 158-10.2013.5.02.0005 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JULIANO ARAUJO SERRANO, Advogado: Edivaldo Silva de Moura, Agravado(s): C. HUANG ELETRONICOS, Advogado: Luciana Prata Menezes Côbo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 173-13.2013.5.12.0033 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): N.T.A. PINTURAS LTDA. - ME, Advogado: Hermes Soethe, Agravado(s): WALDEMAR SCHUMANN, Advogada: Lílian da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 179-32.2014.5.15.0120 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Cláudio Urenha Gomes, Agravado(s): ROSA MARIA GARBIN VELLONE, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 213-24.2014.5.23.0107 da 23a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Érika Rodrigues Romani, Agravado(s): ALVINA MARIA DA SILVA, Advogado: Webber Ribeiro Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-ARR - 225-93.2010.5.04.0111 da 4a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Gizele Correa de Alencar Leite Lino, Embargado(a): ELIANA TEIXEIRA MARTINEZ, Advogada: Danúbia Rafaela de Farias Rodrigues, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcos Roberto Bertoncello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 234-26.2014.5.18.0111 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): LUIZ MESSIAS DA COSTA, Advogada: Simone Oliveira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 241-61.2011.5.02.0501 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SELMA ADRIANA ROCHA SOUZA, Advogada: Elaine D'Avila Coelho, Agravado(s): COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 255-48.2014.5.18.0128 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., Advogado: Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Agravado(s): ERNANDO RODRIGUES SILVA ALVES, Advogado: Pedro Henrique Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 284-26.2014.5.23.0107 da 23a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Éder Roberto Pires de Freitas, Advogado: Jean Walter Wahlbrink, Agravado(s): JOSÉ COSTA NERES, Advogado: Marco Aurélio Ballen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 313-12.2014.5.05.0161 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): MISAEL SOUZA DA PAIXÃO, Advogada: Andréa Rodrigues de Queiroz, Agravado(s): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Gustavo Luís de Albuquerque Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar

provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 349-93.2014.5.18.0128 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., Advogado: Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Agravado(s): ALDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA, Advogada: Vandeth Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 388-53.2014.5.19.0002 da 19a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Alexandre Lauria Dutra, Agravado(s): ELVES ALVES DE OLIVEIRA GOMES, Advogado: Ramon David de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 429-59.2014.5.03.0036 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CASA DO PNEU LTDA, Advogado: Carlos Leonardo Costa Alvarenga, Agravado(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE REVENDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS E SIMILARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDIPNEUS, Advogado: Monique Alvares Assis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 434-69.2013.5.05.0001 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, Advogada: Ana Cristina Costa Meireles, Advogado: Luciana Abreu Dantas Fonseca, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA COSTA PINTO, Advogada: Terezinha A. Lopo Sambrano, Advogada: Apoena Lopo Sambrano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 436-77.2014.5.23.0106 da 23a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Éder Roberto Pires de Freitas, Agravado(s): MADALEN RODRIGUES DE ALMEIDA, Advogado: Daisson Andrei Marcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 437-56.2013.5.06.0143 da 6a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GILBERTO ALVES RODRIGUES, Advogado: Rodrigo Cezar Couto de Araújo, Agravado(s): LOJAS INSINUANTE LTDA., Advogado: Edmilson Bôaviagem Albuquerque Melo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 455-21.2013.5.15.0113 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Daniela D'Andrea Vaz Ferreira, Agravado(s): ALAN ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Marilia Teixeira Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 468-79.2014.5.12.0012 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ELIETE MARGARIDA SERPA, Advogado: Luciana Cristina Argenton Fernandes, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Cláudio Roberto Hartwig, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 476-85.2013.5.06.0003 da 6a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior, Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza, Agravado(s): WELLITON JERÔNIMO DA SILVA, Advogado: Gildo Tavares de Assis, Agravado(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA., Advogado: Francisco Rodrigues de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 481-39.2014.5.19.0059 da 19a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Advogado: Rodrigo Fragoso Peixoto, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA RAMOS GREGÓRIO, Advogado: Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 485-31.2013.5.02.0303 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JOÃO RICARDO NUNES, Advogado: Alexandre Badri Loutfi, Agravado(s): MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, Advogado: Washington Luiz Fazzano Gadig, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 506-57.2013.5.02.0060 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): DINEI ALVES DA SILVA, Advogado: Jair Anésio dos Santos, Agravado(s): LAPA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., Advogada: Camila Gattozzi Henriques Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 506-22.2012.5.06.0144 da 6a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BOMPREÇO BAHIA S.A., Advogado: Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Agravado(s): WASHINGTON DA SILVA VIANA, Advogado: Márcia Vieira de Melo Malta, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido da Exma. Sr<sup>a</sup>. Ministra Relatora.; Processo: AIRR - 536-61.2014.5.19.0003 da 19a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): COMPANHIA ENEGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Advogado: Alexandre José

Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): NÁDIA MIKAELA VIEIRA DA SILVA, Advogada: Leandro Souza Vieira, Agravado(s): LASER ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Ricardo Lima Pinheiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 585-89.2013.5.05.0371 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA, Advogado: Jorge Otávio Oliveira Lima, Agravado(s): CONSTRUTORA HXR LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 589-13.2012.5.05.0032 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MÁRIO BARBOSA NETO, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Valton Doria Pessoa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 607-65.2012.5.15.0158 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): RAIZEN ENERGIA S.A., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): JOÃO FARIAS DOS SANTOS, Advogado: Gandhi Kalil Cháfalo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 607-82.2013.5.15.0044 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): VILMA FERNANDES DE CASTRO, Advogada: Dimilly de Andrade Ferreira Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 617-87.2013.5.05.0341 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA S.A., Advogado: Bruno Moury Fernandes, Agravado(s): JOSENILTON DA SILVA LOPES, Advogado: Michael Amaral Alencar Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 619-76.2012.5.02.0082 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ARY GAVAZZI JUNIOR, Advogado: Antonio Soares, Agravado(s): SUHAI - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Percival Menon Maricato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 624-28.2014.5.02.0018 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SÔNIA GUILHERMINA BERNARDES E OUTROS, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira, Advogado: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Agravado(s): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - IAMSPE, Advogado: Antonio Carlos Gonçalves Fava, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 625-23.2013.5.15.0103 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): ANGELO PEREIRA, Advogado: José Antônio Pancotti Junyor, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 631-59.2014.5.12.0012 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Advogado: Zeferino Costenaro, Agravado(s): VANUZA LUZIA DA SILVA, Advogado: Davi Gabriel Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 634-27.2013.5.15.0089 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): JESUS CARLOS MARTINS, Advogado: Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 644-07.2013.5.03.0089 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): FLAVIA LUIZA SILVEIRA SOUSA COELHO, Advogado: Clóves Oliveira de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 646-41.2013.5.15.0089 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): LUIZ CARLOS BORTOLATO, Advogado: Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 646-53.2013.5.15.0085 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SALTO, Procurador: Samuel Plínio Duarte Christofolletti, Agravado(s): KARINA KNAUFT, Advogado: Fabiani Bertolo Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 652-68.2012.5.05.0022 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogada:

Paula Gabriela Ferreira Barbosa, Agravado(s): IRAN RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Paulo Kléber Carneiro Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 655-03.2013.5.15.0089 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): VICENTE ROBERTO CAPRIOLLI, Advogado: Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 669-71.2014.5.12.0012 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): KATIA APARECIDA FRANÇA PEDROSO, Advogada: Erika Dias Cunha Thomas, Agravado(s): LOJAS VOLPATO LTDA., Advogado: Jarbas Quadros Andrighi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 671-85.2013.5.06.0192 da 6a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S. A., Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Agravado(s): WASHINGTON WALLAS GOBERTO DOS SANTOS, Advogado: Michele Del Pino, Agravado(s): TECON SUAPE S.A., Advogado: Renato Almeida Melquíades de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 691-65.2012.5.15.0029 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ELIZABETH DA SILVA, Advogado: Fernando Scuarcina, Agravado(s): MUNICÍPIO DE GUARIBA, Procurador: Leandro Suarez Rodriguez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 699-82.2013.5.22.0103 da 22a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PIO IX, Advogado: Fellipe Roney de Carvalho Alencar, Agravado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIO IX - SINDSERM, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 716-27.2012.5.19.0010 da 19a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): WAL MART BRASIL LTDA., Advogada: Renata Stepple Cordeiro Spinelli, Agravado(s): AYONARA ALVES LINS, Advogado: Victor Alexandre Peixoto Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 759-58.2013.5.22.0102 da 22a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procuradora: Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Agravado(s): FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, Advogado: Pedro Ribeiro Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 773-04.2011.5.01.0003 da 1a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): HELENA DE MATTOS MENDES, Advogado: Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A., Advogada: Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 824-32.2013.5.23.0003 da 23a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Paulo Mendes de Oliveira, Procurador: Pedro Henrique Viana Imoto, Agravado(s): TEXAS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., Advogado: Marcelo Alves Puga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 843-57.2013.5.15.0004 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Helia Rubia Giglioli, Agravado(s): SANDRA DOS ANJOS SANTOS, Advogado: Luiz Fernando Mokwa, Agravado(s): WORK SLIM SERVICE LTDA. - ME, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 843-18.2012.5.03.0104 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EDILSO RESENDE TORRES, Advogada: Maria Alice Dias Costa, Advogado: Edu Henrique Dias Costa, Agravado(s): FUTURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Advogado: Manoel do Bonfim Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 843-86.2013.5.15.0156 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GUARANI S.A., Advogada: Arany Maria Scarpellini Priolli L'Apicciarella, Agravado(s): JOSÉ MANOEL DE ABREU, Advogado: Marco Antonio Figueiredo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 858-67.2014.5.11.0015 da 11a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Raimundo Rafael de Queiroz Neto, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado(s): MARCELO ALFREDO DAMÁSIO MARTINS, Advogada: Aline Maria Pereira Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 861-16.2014.5.10.0802 da 10a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): J. CÂMARA & IRMÃOS S.A., Advogada: Andréa Maria Silva

e Souza Pavan Roriz dos Santos, Agravado(s): RAIMUNDO DONATO DA SILVA JÚNIOR, Advogado: Marcos Roberto de Oliveira Villanova Vidal, Advogado: Damien Zambelline, Agravado(s): MASSA FALIDA de RENTAL FROTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Edson Dias Mizael, Administrador Judicial: PAULO ROBERTO RESENDE NASCIMENTO, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 863-84.2013.5.15.0089 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): MILENE ROSA LUPPI, Advogado: Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 919-28.2013.5.15.0151 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): SERGIO PERPÉTUO SOARES, Advogado: Márcio Yoshio Ito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 930-35.2012.5.05.0195 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CMT ENGENHARIA LTDA., Advogada: Grace Mary Vêras Osik, Agravado(s): AMILTON OLIVEIRA PINTO, Advogado: Bruno Rogério Garcia Melo Lopes de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 931-48.2011.5.05.0003 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Advogado: Hilma Vianna Pinto, Agravado(s): PEDRO FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Carlos Frederico Machado Neto, Advogada: Virgília Basto Falcão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 939-24.2013.5.05.0401 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIM, Advogado: Edilton de Oliveira Teles, Agravado(s): IVANETE FERREIRA MORAES DOS SANTOS, Advogado: Mauro Teixeira Barretto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 951-84.2014.5.18.0128 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): MARIA LUZIA LEMES ARANTES, Advogado: Darley de Carvalho Bilio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 955-82.2013.5.15.0050 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FRIGORÍFICO MIRANTE DO PARANÁ LTDA. E OUTRO, Advogada: Cláudia Maria Dalben Elias Matsuka, Agravado(s): ELAINE COLETE, Advogado: Simone dos Santos Custódio Aissami, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 959-15.2014.5.03.0052 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FLÁVIO PAULO DOS SANTOS MIGUEL, Advogado: Leonardo Gonçalves Toledo, Agravado(s): COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES, Advogado: Wagner Antônio Daibert Veiga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 971-08.2012.5.15.0006 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VALERIA DORIA FRANCO BOSCHIERO, Advogado: Jamil Ahmad Abou Hassan, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: João Luis Faustini Lopes, Agravado(s): VALERIA DORIA FRANCO BOSCHIERO, Advogado: Jamil Ahmad Abou Hassan, Agravado(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: João Luis Faustini Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 983-47.2013.5.02.0362 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): INSTITUTO EDUCACIONAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA - BARÃO DE MAUÁ E OUTRO, Advogado: Tatiani Domingos de Oliveira, Agravado(s): ALCEU LEITE RIBEIRO, Advogada: Heliza Maria Rodrigues Pellegrini, Agravado(s): UNICCOPE DOCENTE, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 986-91.2011.5.15.0044 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SEMAE, Advogado: Roberto Carlos Martins, Agravante(s): JOÃO SIQUEIRA FILHO, Advogada: Ibiraci Navarro Martins, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Advogado: Alessandro Martini da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 1008-83.2013.5.02.0031 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JOSÉ ROBERTO MAIA DA SILVA, Advogado: Ana Cláudia Costa Valadares, Agravado(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS,

Procurador: Francisco de Assis Spagnuolo Junior, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1051-42.2012.5.06.0193 da 6a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VALDECI FREITAS OLIVEIRA, Advogado: José Saraiva Jacó, Agravado(s): ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA., Advogado: Jason Soares de Albergaria Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1055-15.2013.5.02.0433 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): RICARDO DE SOUSA SUCUPIRA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., Advogada: Ana Maria Domingues Silva Ribeiro, Agravado(s): FUSION TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, Advogada: Maite Albiach Alonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1060-38.2013.5.08.0120 da 8a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Humberto Rossetti Portela, Agravado(s): JOSÉ CLAUDEMIR FERREIRA DA CRUZ, Advogado: Abelardo da Silva Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 1073-55.2011.5.05.0002 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Embargado(a): GUILHERME DE SOUSA GRIMALDI, Advogado: Bruno Leonardo Souto Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1082-62.2013.5.15.0133 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP, Procurador: Fernando Henrique Medici, Agravado(s): JANE WILDES GARDINI, Advogada: Renata Nicoletti Moreno Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1092-44.2013.5.15.0089 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): SEBASTIÃO LUIS PEREIRA, Advogado: Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1093-54.2013.5.12.0043 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IMBITUBA, Advogado: Diego Silveira, Agravado(s): IVOLI JOSÉ OURIQUES NILO, Advogado: Ledeir Borges Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1096-40.2013.5.08.0101 da 8a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ACOPLATION ANDAIMES LTDA., Advogado: Thiago Augusto Silva Andreza, Agravado(s): JOEL QUARESMA PANTOJA, Advogado: Isilda Campião Baia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1099-77.2012.5.01.0051 da 1a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dárcio Augusto Chaves Faria, Agravado(s): PRISCYLLA MARTINS RIBEIRO DA ROCHA VIEIRA, Advogada: Leangem Fernanda Barbosa de Brito Fernandes, Agravado(s): QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogada: Marli Harter Medina Gallego, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1100-74.2013.5.19.0003 da 19a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRASKEM S.A., Advogado: Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO HENRIQUE FERREIRA, Advogado: Carmil Vieira dos Santos, Agravado(s): UNIVERSAL MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. E OUTRA, Advogada: Riane Romeiro Bispo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1122-30.2014.5.12.0024 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BUDDEMEYER S.A., Advogado: Adriano Domingos Stenzoski, Advogado: Michel Saliba Oliveira, Agravado(s): TAMIRES APARECIDA SIEDSHCLAG, Advogado: Cassiano de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1126-14.2013.5.15.0123 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Advogado: João Carlos Martins Souto, Agravado(s): SOELI GORETI MARTINS DE ANDRADE, Advogado: Luiz Donizeti de Souza Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1142-95.2012.5.15.0092 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): INDISA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Melford Vaughn Neto, Advogado: João Carlos de Lima Junior,



Agravado(s): JOSÉ CARLOS ROSA FARIA, Advogado: Marcos Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1185-82.2012.5.05.0133 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BOA FORMA SPAS E HOTÉIS LTDA., Advogada: Maria de Fátima Costa Oliveira, Advogado: Ricardo Júlio Costa Oliveira, Agravado(s): PATRÍCIA SANDES DOS SANTOS, Advogado: Adriano Ribeiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1191-52.2014.5.03.0076 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): IRMÃOS FARID LTDA., Advogada: Sandra de Fátima Quinto, Agravado(s): OSVALDO CERDEIRA, Advogado: Fúlvio Jacowson Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1191-04.2013.5.02.0080 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Valter de Oliveira Prates, Agravado(s): PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA., Advogado: Eduardo Fornazari Alencar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1280-52.2013.5.24.0003 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA., Advogado: Guilherme Vilela de Paula, Agravado(s): CAROLINA DA ROSA BRUNET, Advogada: Soraya Danielli Hammoud Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1301-98.2012.5.22.0106 da 22a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: Francisco José de Sousa Viana Filho, Embargado(a): ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO, Advogado: Francisco Abiezel Rabelo Dantas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1389-90.2013.5.15.0076 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CIRO OLIVEIRA TASSINI, Advogado: Rubens Calil, Agravado(s): MUNICÍPIO DE FRANCA, Advogado: Darcy de Souza Lago Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1420-14.2011.5.05.0641 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Indalecio Gomes Neto, Agravado(s): VALDEMAR ALVES SOARES, Advogado: Leo Humberto Guanais Rochael Fernandes, Advogado: José Eustáquio Rochael da Silva Primo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1434-12.2013.5.18.0141 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): WILSON, SONS LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): BENTO PEREIRA DA LUZ MARQUES, Advogado: Filomeno Francisco dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1443-85.2013.5.18.0201 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ATP ENGENHARIA LTDA., Advogado: Fabiano Gonçalves Novaes, Agravado(s): JOSÉ CARLOS CARDOSO GONÇALVES, Advogado: Marcos Vinícius Leme de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1458-16.2011.5.01.0066 da 1a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Giovanna Porchéra Garcia da Costa, Embargado(a): BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Flávia Santopietro Francisco, Embargado(a): JORGE FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA, Advogado: Márcio Alisson Brito dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1461-84.2010.5.05.0133 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): LEANDRO PEREIRA CRUZ DOS SANTOS, Advogado: Marilena Galvão Barreto Tanajura, Agravado(s): CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., Advogado: Josaphat Marinho Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1466-80.2014.5.18.0141 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VALMIRAN DE OLIVEIRA BRAGA, Advogado: Fabrício Rocha Abrão, Agravado(s): CCM CATALANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., Advogado: Marcus Vinícius Moreira Castro Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1469-90.2012.5.05.0036 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): THIAGO ASSIS DOS SANTOS CRUZ, Advogada: Paloma Costa Peruna, Agravado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, Advogado: José Alfredo Cruz Guimarães, Advogado: Luciana Abreu Dantas Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1470-40.2011.5.05.0641 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): REVATI AGROPECUÁRIA LTDA., Advogado: Pedro Roberto de

Andrade, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO FERREIRA LIMA, Advogado: José Eustáquio Rochael da Silva Primo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1496-89.2013.5.03.0005 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JOSEMAR CARDOSO DE SOUZA, Advogado: Ricardo Emílio de Oliveira, Agravado(s): VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA., Advogado: Gabriel Motta Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1515-37.2013.5.11.0017 da 11a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ALFREDO LUIZ FIGUEIREDO LOUREIRO, Advogado: Eliezer Leão Gonzales, Agravado(s): DIGIBOARD ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., Advogado: José Alberto Maciel Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1516-58.2013.5.15.0066 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Advogada: Vilja Marques Cury de Paula, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1534-52.2014.5.23.0121 da 23a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Danusa Serena Oneda, Advogado: Daniel Marzari, Agravado(s): JAQUELINE DA SILVA SANTANA, Advogado: André de Almeida Vilela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1538-91.2013.5.15.0042 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): MAURÍCIO SCHIAVELLI, Advogada: Vilja Marques Cury de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1546-76.2012.5.15.0083 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Advogado: Antonio José Nogueira Santana, Agravado(s): ALEXANDRE APARECIDO VILASBOAS SIMÕES, Advogado: Wellington de Oliveira Alves, Agravado(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1587-40.2012.5.24.0003 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA, Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): ANTONIO MARCOS DA SILVA SOARES, Advogado: Jean Rodrigo Lisbinski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1647-72.2012.5.18.0005 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JOSÉ MARIA LIMA JÚNIOR, Advogado: Wellington Alves Ribeiro, Agravado(s): GLOBELLTEC SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., Advogado: Antônio José Loureiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1713-48.2010.5.10.0004 da 10a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Valéria Santoro, Embargado(a): MARCOS DA SILVA GARCIA, Advogado: José Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar a multa de 1% sobre o valor da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC.; Processo: AIRR - 1788-03.2014.5.18.0141 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL LTDA., Advogado: Eduardo Junqueira de Oliveira Martins, Agravado(s): THIAGO MATIAS VAZ, Advogado: Thiago Ferreira Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1797-53.2012.5.18.0102 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. E OUTRA, Advogado: Hélio Rubens Pereira Navarro, Advogado: Joanielson Silva de Aquino, Agravado(s): ESPÓLIO de RILDO GONÇALVES DA SILVA E OUTRA, Advogado: Youssef Elias El Marouni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1868-63.2013.5.15.0018 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS, Advogado: Gilberto Leonel da Silva, Agravado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Susy Gomes Hoffmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1877-25.2013.5.15.0018 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): KAYQUE SÁ TELES DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Gilberto Leonel da Silva, Agravado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Susy Gomes

Hoffmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1886-07.2012.5.24.0071 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ADAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogada: Érica de Cássia Quatrini de Figueiredo, Agravado(s): JOEMAR RIBEIRO ALVES, Advogado: Vanderlei José da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1918-41.2013.5.02.0442 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, Advogada: Ana Luísa Vidal Alves Carneiro, Agravado(s): WELCIO FRANCILINO DA COSTA, Advogada: Quêzia Oliveira Freiria Simões, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1961-24.2012.5.18.0003 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GAFISA S.A., Advogado: Ricardo de Aguiar Ferone, Agravado(s): SILMAR PEREIRA ARAGÃO, Advogado: Marco Antônio de Araújo Bastos, Agravado(s): BSB INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Carlos Eduardo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1962-12.2014.5.18.0141 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): WILSON, SONS LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, Advogado: Fabrício Rocha Abrão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2068-06.2012.5.02.0006 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: César Cals de Oliveira, Procurador: Renato Spaggiari, Agravado(s): IZABEL LUCAS SANTANA, Advogado: Marcos Magalhães Oliveira, Agravado(s): FEDERAÇÃO MORIÁ DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E LIDERANÇA DO BRASIL, Advogado: Walter Tadeu Trindade Ferreira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2070-90.2014.5.03.0001 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Advogada: Fabíola Viegas Alfenas, Agravado(s): MARIA GORETE ALVES DE SOUSA, Advogado: Morvani Batista Azevedo, Agravado(s): NOVA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., , Agravado(s): LUCIANA MARIA DE JESUS E OUTRO, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2082-65.2013.5.12.0009 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MARINES TESSARO, Advogada: Fabiana Roberta Mattana Cavalli, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Cláudio Roberto Hartwig, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2104-95.2012.5.18.0008 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Silvanio Amélio Marques, Agravado(s): ELMONT - EMPRESA ELETROMECÂNICA DE MONTAGEM LTDA., Advogado: Antenor José Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2115-85.2010.5.02.0317 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VALDETE DA SILVA LIMA SANTOS, Advogado: Jair Duque de Lima, Agravado(s): WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A., Advogado: Renato Gouvêa dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2129-65.2013.5.02.0446 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): PEDRO BATISTA NOGUEIRA, Advogado: Luís Fernando Morales Fernandes, Agravado(s): MARCOS ROBERTO RODRIGUES, Advogado: Maurício Antônio Comis Dutra, Agravado(s): SEA MÁSTER - REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2131-35.2013.5.02.0446 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Agravado(s): WALDINEY PEREIRA, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2163-43.2013.5.02.0445 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): JORGE MIGUEL DE ANDRADE, Advogado: José Abílio Lopes, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2188-11.2013.5.09.0009 da 9a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CLAUDIONOR DE SOUZA PRESTES, Advogado: Anésio Kowalski, Agravado(s): VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Márcio Gabrielli Godoy, Advogado: Cláudia Vanessa Muchelim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2198-44.2013.5.03.0002 da 3a. Região,

Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): CRISTIANO BARACHO, Advogado: Carolini Barbosa Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 2247-04.2011.5.02.0384 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): CELIOMAR PAULO DE OLIVEIRA, Advogado: Marcelo José Ladeira Mauad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2265-78.2013.5.10.0013 da 10a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): DROGARIA ROSÁRIO S.A., Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): ROMARIO VIANA ALBUQUERQUE, Advogado: João Batista Menezes Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2293-26.2013.5.03.0018 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG, Advogado: Fernando Ribeiro Lobato Bicalho, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): JHON WESLEY DA SILVA COELHO, Advogado: Rangel Carvalho Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 2294-59.2013.5.03.0002 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: José Henrique Cançado Gonçalves, Agravado(s): ROGÉRIO FERREIRA MARIA, Advogado: Marden Drumond Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2302-44.2012.5.18.0005 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A. E OUTRO, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Anderson Barros e Silva, Agravado(s): KARLA CRISTINA CAETANO, Advogado: Rodolfo Noleto Caixeta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2332-54.2012.5.02.0319 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GENIVALDO MANOEL GOMES, Advogado: Décio Moreira da Silva Lima, Agravado(s): SOCIÉTÉ AIR FRANCE, Advogado: Joel Ferreira Vaz Filho, Agravado(s): SWISSPORT BRASIL LTDA, Advogado: Marcus Vinicius Marcondes Versolato, Agravado(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2339-68.2014.5.03.0183 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, Advogado: Daniel Mendes Guimarães, Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): ELISETE MISSIAS GUIMARÃES SILVA, Advogado: Tiago Alcides Francia Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2341-04.2013.5.03.0044 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Cristiano Freitas Fontoura, Agravado(s): ANDRE LUIZ CAETANO, Advogado: Juliana Maria Prata Borges Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2407-31.2012.5.02.0372 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): PR-5 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ricardo Scalari, Agravado(s): JOSÉ DONIZETE FRANCISCO DE PAULA, Advogado: Epaminodas Nogueira, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido da Exma Sr<sup>a</sup>. Ministra Relatora.; Processo: AIRR - 2426-07.2013.5.03.0103 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA - FAEPU, Advogado: Romildo Corrêa da Silva, Agravado(s): LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, Advogado: Beatriz Faria Signorelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2427-62.2012.5.02.0003 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FRIDA LIANE PLAVNIK, Advogado: Bruno Henrique Fazia, Agravado(s): IVONETE ALVES DA SILVA, Advogado: Paulo Roberto Antônio Franco, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Emmanoel Pereira, após o voto da Exma. Sr<sup>a</sup>. Ministra Maria Helena Mallmann, Relatora, no sentido de negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2455-35.2011.5.15.0025 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ADEMIR ASSEM, Advogado: Paulo Alessandro Padilha de Oliveira Silva, Decisão: por unanimidade,

negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2620-27.2012.5.18.0102 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FABIANO SILVA DE FREITAS, Advogado: Luiz Carlos Lopes Leão, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2658-42.2014.5.03.0181 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SANESERVIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): RONALDO LUCIO DOS SANTOS, Advogado: Marcelo de Andrade Portella Senra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2855-57.2012.5.18.0081 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): AMAZON TRANSPORTES LTDA., Advogada: Cláudia Yu Watanabe, Agravado(s): JULIANO DOMINGOS DE CARVALHO, Advogada: Viviane Pereira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 3112-45.2013.5.18.0082 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): OI MÓVEL S.A., Advogado: Sérgio Martins Nunes, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, Advogada: Mônica Cristina Martins, Agravado(s): SOARES E MELO LTDA., Advogado: Leonidas Rodrigues Carvalho Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 3267-31.2013.5.02.0070 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CREUSA MIRANDA DE OLIVEIRA, Advogado: Gustavo Dabul e Silva, Agravado(s): HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, Procuradora: Maria Amelia Campolim de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 4577-86.2013.5.12.0040 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): CARLA BIANCA CRUZ, Advogada: Magali Regina Fuck Negosek, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ITAPEMA, Procuradora: Flávia Becker, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 5853-04.2012.5.12.0036 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, Procurador: Josmar Krahl, Agravado(s): LUCIANA DE FREITAS SILVEIRA, Advogado: Leonardo Faria Wildner, Agravado(s): LITORAL BÚZIOS SERVIÇOS LTDA. - ME, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10065-72.2013.5.15.0061 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Girlene Rodrigues Farias, Agravado(s): RICARDO DOS SANTOS EVANGELISTA, Advogado: João Carlos Ferreira Aranha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10146-85.2014.5.14.0005 da 14a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VESTING SERVIÇOS E OBRAS DE DRAGAGEM MARÍTIMA E FLUVIAL LTDA., Advogado: Viviane Barros Alexandre, Agravado(s): GILSON DA SILVA LOBATO, Advogado: Aurimar Lacouth da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10163-37.2014.5.14.0421 da 14a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - B A S A, Advogado: Décio Freire, Agravado(s): JESSE PEREIRA MEIRELES, ASSISTIDO PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO ACRE, Advogada: Lidiane Lima de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10203-06.2013.5.11.0011 da 11a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., Advogada: Natasja Deschoolmeester, Advogado: Carlos Eugênio Veras de Menezes, Agravado(s): REBERTH BERNARDES DE SENA, Advogada: Marly Gomes Capote, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10221-13.2013.5.15.0012 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Procurador: Daniele Geleilete Camolesi, Agravado(s): CATIA APARECIDA ROSSIM LOUVANDINI E OUTROS, Advogado: Valdir Aparecido Cataldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10376-81.2014.5.06.0351 da 6a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): REFRESCOS GUARARAPES LTDA., Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): CLEBER JOSÉ BARBOSA, Advogado: Christopher Camelo Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 15500-41.2009.5.02.0251 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): PAULO BARBOSA DA SILVA, Advogado: Manoel Rodrigues Guino, Agravado(s): USINAS

SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 20916-34.2012.5.20.0008 da 20a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Lorena Carneiro Macêdo, Agravado(s): ESDRAS SANTOS DA SILVA, Advogado: Ricardo Fontes Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 24030-45.2013.5.24.0004 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): MARIA CLARINDA MENDES RAMOS, Advogado: Tarcila Carlesse Lisbinski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 24125-38.2014.5.24.0005 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA, Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): EDIANE MARTINS LEITE, Advogado: Tarcila Carlesse Lisbinski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 24218-13.2014.5.24.0001 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): ANA LÚCIA DA SILVA, Advogado: Almir Vieira Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 24262-20.2014.5.24.0005 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA, Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): DENER FIGUEIREDO LISBOA, Advogado: Tarcila Carlesse Lisbinski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 24731-17.2014.5.24.0086 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): INFINITY AGRÍCOLA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Vinicius Francisco de Carvalho Porto, Agravado(s): EMERSON GOIS MESSIAS, Advogado: Marcus Douglas Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 25034-92.2014.5.24.0001 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): CÉLIA DA SILVA, Advogado: Almir Vieira Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 42700-46.2009.5.05.0281 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Rubens Ribeiro Oliveira, Advogado: Marcos Antônio da Conceição Pinto, Agravado(s): NORMEIDE ALVES FERREIRA CARNEIRO, Advogado: Jeferson Malta de Andrade, Advogado: Wagner Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 47000-31.2008.5.02.0035 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): COATS CORRENTE LTDA., Advogado: Oziel Estevão, Agravado(s): SÔNIA MARIA PEDRO ISIDORO, Advogado: Jorge Antonio Migueis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 67200-25.2012.5.21.0024 da 21a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): RONILSON DANTAS DE ANDRADE, Advogado: Luiz Antônio Gregório Barreto, Embargado(a): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Raphael de Araújo Lima Soares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 104600-86.2013.5.16.0021 da 16a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Agravado(s): JAMES CÁSSIO SILVA FARIAS, Advogada: Annabel Gonçalves Barros Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 112500-30.2013.5.21.0006 da 21a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): GILVANIA CLEMENTE DE OLIVEIRA, Advogada: Silvana Mônica Cardoso de Araújo Navarro, Agravado(s): GUARARAPES CONFECÇÕES S.A., Advogado: Eider Furtado de Mendonça e Menezes Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 135500-64.1999.5.17.0005 da 17a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Agravado(s): ADENIL SALAROLI, Advogado: José Hildo Sarcinelli Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 147700-40.2003.5.18.0004 da 18a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): AMÂMBIA GONÇALVES CORDEIRO, Advogado: José Pereira de Faria, Agravado(s): SIDNEY GUIMARÃES BRITO E OUTRA, Advogada: Adriana Lopes Fortini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.;

Processo: AIRR - 164500-39.2004.5.02.0042 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA., Advogada: Sissiana Rolim Caracante, Agravado(s): ESPÓLIO de DONIZETH ALVES DE MELO, Advogado: Nelson Conceição Rodrigues, Agravado(s): RICARDO CAIXETA RIBEIRO, Advogado: Rui Ferreira Pires Sobrinho, Agravado(s): JOAQUIM CONSTANTINO NETO, Advogada: Sissiana Rolim Caracante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 168900-86.2007.5.02.0076 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogada: Cristina Soares da Silva, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): WALDIR RONALDO ARRUDA NARDINI, Advogada: Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 189400-65.2004.5.05.0022 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: GENESSI PEREIRA DE AZEVEDO, Advogada: Ernestina Maria Farias Alves, Advogado: Adilson Magalhães de Brito, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Anna Luiza Luna Montenegro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 193000-27.2008.5.02.0026 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): DIOCIECIO ANDRADA E SILVA NETO, Advogado: Bruno Romano Lourenço, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 210027-49.2010.5.05.0000 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Igor Barros Penalva, Embargado(a): JORGE JERÔNIMO CARVALHO PEREIRA, Advogada: Maria das Graças Borges Nunes Fernandes, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Embargado(a): SCHAIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Ana Eliza Ramos Sandoval, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 268400-76.2005.5.02.0018 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Flavia Dias Alpiste Nicastro, Agravado(s): JOSÉ BRITO, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Luana Angélica Solomon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 337200-57.2003.5.02.0009 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Agravado(s): ADILSON ROSA, Advogado: Hudson Marcelo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1000043-37.2013.5.02.0242 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COTIA, Advogada: Sandra Cristina Rivero Salgado, Agravado(s): SHIRLEI FRANCISCO RUFINO, Advogado: Egmar Guedes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 25-22.2014.5.02.0008 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Marina Emília Baruffi Valente, Agravado(s): ELIENE COELHO DE OLIVEIRA, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Advogada: Tânia Garisio Sartori Mocarzel, Agravado(s): RA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 38-05.2013.5.02.0251 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FÁBIO NEVES SILVA, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA., Advogado: Edmundo Basso, Agravado(s): PENHA & TISCOS TRANSPORTES LTDA. - ME E OUTRA, Advogado: Guilherme Pimenta Furlan, Agravado(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA, Advogado: João Francisco de Moraes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 118-95.2012.5.10.0019 da 10a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Advogado: Cleiverci Godoi Rodrigues, Agravante(s): FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, Advogado: Thailine Maiara Lustosa da Cruz, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 126-72.2012.5.10.0019 da 10a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): BRASIL TELECOM S.A. E OUTRO, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): HYTAMARA JULIANE ROCHA, Advogado: Geraldo Marcone Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento

ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 151-63.2011.5.04.0221 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MARIANO ALEJANDRO BALDOVINO, Advogada: Michele Betina Kussler, Agravante(s): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., Advogada: Ana Lúcia Horn Oliveira, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada e julgar prejudicado o agravo de instrumento do reclamante.; Processo: AIRR - 180-39.2014.5.08.0208 da 8a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Ricardo Lopes Moreira, Advogado: Carlos Maximiano Mafra de Laet, Agravado(s): LOURDES DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, Advogado: José Olavo Salgado Marques, Agravado(s): PROMO 7 RECURSOS E PATRIMÔNIO HUMANO LTDA. E OUTRA, Advogado: Rubens Antonio Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 214-36.2013.5.20.0007 da 20a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FERTILIZANTES HERINGER S.A., Advogado: Carlos Kleber de Andrade, Agravado(s): ARIVALDO NUNES LIMA, Advogado: Vanessa Vasconcelos de Gois Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 260-52.2013.5.02.0063 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FERNANDA CAROLINA GOMES, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Advogado: André Luiz Meloni Guimarães, Agravado(s): BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., Advogado: Matheus Starck de Moraes, Agravado(s): MASSA FALIDA de VIDAX TELESERVIÇOS S.A., Advogado: Luiz Eduardo Vidal Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 287-10.2014.5.10.0861 da 10a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): SELVAT SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA., Advogado: Eliania Alves Faria Teodoro, Agravado(s): ADEVAIR PACHECO DE SOUZA, Advogado: Arcedino Concesso Pereira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 295-47.2014.5.17.0002 da 17a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA., Advogada: Jéssica Paula Berger Depes, Agravado(s): JHONATHAM BATISTA BARBOZA, Advogado: Ricardo Carlos da Rocha Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 300-38.2013.5.12.0004 da 12a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): RAIMUNDO DA SILVA, Advogado: Cláudio Rengel, Advogado: Adir Martins, Agravado(s): FORMAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Advogado: Silvio Marques Emerim, Advogado: Olga Regina Melchior Emerim, Decisão: por maioria, vencida a Exma. Srª Ministra Maria Helena Mallmann, negar provimento ao agravo de instrumento. Juntará voto vencido a Exma. Srª. Ministra Maria Helena Mallmann.; Processo: AIRR - 304-76.2013.5.04.0205 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CLÁUDIA RECONDO MACIEL, Advogado: Antônio Vicente da Fontoura Martins, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Bianca Zoehler Baumgart Crestani, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 317-92.2010.5.02.0025 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): RENE GIUSTI, Advogado: Marco Antonio Innocenti, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CESP, Advogado: Jorge Ricardo Lopes Lutf, Agravado(s): CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 332-40.2012.5.10.0002 da 10a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CLÁUDIA JACQUELINE ROSADO, Advogado: Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravante(s): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Advogado: Cleiverci Godoi Rodrigues, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 339-29.2013.5.06.0351 da 6a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, Advogado: Maritzza Fabiane Martinez, Agravado(s): ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, Advogado: Otto Cavalcanti de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 341-75.2014.5.12.0034 da 12a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto



Maciel, Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): ANDREA TOLEDO GUIMARÃES, Advogado: Luiz Carlos Gonzaga, Agravado(s): COMBRAY SOLUTION BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., Agravado(s): IGNÁCIO MAS ORIOL, , Agravado(s): ANDRÉ VENTURA SOBRINHO, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 347-87.2012.5.15.0028 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CASADOCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Mauricio Lopes Tavares, Advogado: Octávio de Paula Santos Neto, Agravado(s): ANDRÉ CUNHA, Advogado: Laércio Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 362-12.2011.5.02.0462 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): NILTON MENDES, Advogado: Clayton Eduardo Casal Santos, Agravado(s): MAGNUM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Advogado: Luiz Aparecido Ferreira, Agravado(s): KG ESTAMPARIA, FERRAMENTARIA, USINAGEM E MONTAGEM LTDA., Advogado: Marcos Martins da Costa Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 372-30.2014.5.09.0018 da 9a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PAULO CABRAL FONTOURA, Advogado: Lélío Shirahishi Tomanaga, Agravante(s): BRASPRESS - TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogado: Cláudio Coelho de Souza Timm, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): PAULO CABRAL FONTOURA, Advogado: Lélío Shirahishi Tomanaga, Agravado(s): BRASPRESS - TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogado: Cláudio Coelho de Souza Timm, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 391-83.2011.5.15.0144 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Renata de Siqueira Mantovani, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: André Ricardo Carvalho, Agravado(s): CECÍLIA REGINA MARTINI MANSANO, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 392-03.2010.5.11.0019 da 11a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOSÉ PAES DE SOUZA, Advogado: Marly Gomes Capote, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): CONSÓRCIO RIO NEGRO, Advogado: José Higino de Sousa Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 399-04.2012.5.04.0121 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, Procurador: João Pedro Hein da Silva, Agravado(s): MARGARETE THOMASI COSTA, Advogado: Luiz Alberto Campello de Oliveira, Agravado(s): COSTA PINHO - CONSULTORIA EM SERVIÇOS LTDA., Advogado: Gustavo Ávila de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 477-42.2014.5.11.0053 da 11a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): EDILEUZA FEITOSA DA SILVA, Advogado: Eduardo Ferreira Barbosa, Agravado(s): RESCOM - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Luiz Geraldo Távora Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 507-92.2012.5.02.0087 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SUPERVAREJÃO SAÚDE LTDA., Advogada: Luciana de Barros Safi Fiuza, Agravado(s): LAURINDA MARQUES RODRIGUES, Advogado: José Arthur Di Prospero Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 531-46.2013.5.02.0068 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VIP TRANSPORTES URBANO LTDA., Advogado: Marcos Antônio Falcão de Moraes, Agravado(s): ADEMAR SILVA, Advogado: José Ferreira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 570-74.2012.5.03.0060 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): NEILSON DE SOUZA TEIXEIRA E OUTROS, Advogado: Henrique Nery de Oliveira Souza, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Michel Pires Pimenta Coutinho, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 697-88.2014.5.19.0062 da 19a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Jorge Luiz Tenório de Carvalho, Advogado: Ludmila de Mendonça Cerqueira Martins Fontes, Agravado(s): ESPÓLIO de JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, Advogado: José Benedito Alves, Agravado(s): CEMON

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Edgard da Costa Freitas Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 734-27.2011.5.02.0052 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S.A., Advogado: Celso Eduardo Lellis de Andrade Carvalho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): FRANCISCA NUNES DE CARVALHO, Advogado: Mário José de Oliveira Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 744-33.2014.5.19.0007 da 19a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MÁRCIA CRISTINA MELO AMORIM DA SILVA, Advogado: Arnaldo Costa Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: André Falcão de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 749-50.2012.5.01.0064 da 1a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): KATIA SOARES FERREIRA, Advogada: Grazielle Cardoso da Silva, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., , Agravado(s): BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 790-23.2012.5.04.0811 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMS ELETROMECHANICA SILVESTRINI LTDA, Advogado: Fernando José Lopes Scalzilli, Agravante(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE, Advogado: Thomas Steppe, Agravante(s): JOÃO CÉSAR MENDONÇA SOARES, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): EMS ELETROMECHANICA SILVESTRINI LTDA, Advogado: Fernando José Lopes Scalzilli, Agravado(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE, Advogado: Thomas Steppe, Agravado(s): JOÃO CÉSAR MENDONÇA SOARES, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento interpostos pelas reclamadas. Prejudicado o exame do agravo de instrumento interposto pelo reclamante.; Processo: AIRR - 796-43.2012.5.02.0081 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procuradora: Olga Saito, Agravado(s): RODRIGO DA SILVA COSTA, Advogado: Aldrim Büttner Fialdini, Agravado(s): SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA. - SPV, Advogado: João Paulo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 846-95.2013.5.06.0122 da 6a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CARMEM PATRICIA SILVA, Advogada: Maria das Graças Duarte de Sousa, Agravante(s): EXCELÊNCIA LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Antônio Augusto de Souza Cavalcanti, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 849-48.2012.5.02.0073 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SEBASTIANA SEVERINA DA SILVA, Advogado: Suzi Werson Mazzucco, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 899-22.2012.5.02.0252 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CUBATÃO, Procurador: Mauricio Cramer Esteves, Agravado(s): RUBENS MARTINS ALVES, Advogado: Marcus Vinícius Chiappim, Agravado(s): PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogado: Áretha Michelle Casarin, Agravado(s): MARVIN - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Ricardo Wehba Esteves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1060-20.2012.5.09.0096 da 9a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): IRINEU GALON, Advogado: Cristiane Alves Klopffleisch, Advogado: Iberê Eduardo Sasso, Agravante(s): GUARAPUAVA SHOPPING PLAZA S.A., Advogado: Fábio Farés Decker, Advogada: Tânia Nunes de Rocco Bastos, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 1074-81.2013.5.04.0007 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, Advogada: Lúcia Coelho da Costa Nobre, Agravado(s): IVACI MARIA CAMINI, Advogada: Sonilde Kugel Lazzarin, Agravado(s): LAZZARIN ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS, Advogada: Sonilde Kugel Lazzarin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada. Prejudicado o

exame do agravo de instrumento interposto pelo reclamante.; Processo: AIRR - 1135-53.2010.5.03.0013 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS, Advogado: Gustavo de Aquino Leonardo Lopes, Advogado: Warlen Nominato Reis, Agravado(s): MARCO ANTONIO VIEIRA GOMES, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Agravado(s): CENTRO MINEIRO DE ENSINO SUPERIOR LTDA. - CEMES, Advogado: Gustavo de Aquino Leonardo Lopes, Advogado: Miguel Leonardo Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1193-12.2013.5.02.0035 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES, Advogado: Cláudio Lima, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Márcio Martins de Cerqueira Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1243-88.2013.5.06.0144 da 6a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): REFRESCOS GUARARAPES LTDA., Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): IRANILDO PEDRO DE ANDRADE, Advogado: Miguel Arruda da Motta Silveira Filho, Agravado(s): PRESTYNUNES RENTAL SERVICE LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1270-11.2010.5.05.0013 da 5a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VALNEI OLIVEIRA DA SILVA, Advogada: Mirela Barreto de Araújo Possídio, Agravante(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA., Advogado: Thiago Viana Berenguer, Advogada: Priscila Lauande Rodrigues, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada e julgar prejudicado o agravo de instrumento apresentado pelo reclamante.; Processo: AIRR - 1281-65.2011.5.10.0013 da 10a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): GLAUDINEY DA SILVA CAMARGO, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Keila de Medeiros Duarte, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1381-77.2013.5.03.0099 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Paulo Eduardo Morais Xavier, Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravante(s): GRAZIELE DE OLIVEIRA SIMÕES, Advogado: Nicolas Leite Santos, Agravado(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogada: Renata Almeida Vasques, Advogado: Lyncurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 1410-27.2013.5.02.0303 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MARCELO CUNHA DA SILVA, Advogado: Alexandre Badri Loutfi, Agravado(s): MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, Procurador: Washington Luiz Fazzano Gadig, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1489-08.2013.5.15.0153 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, Advogado: José Paschoale Neto, Agravante(s): CLAUDIMARA DA SILVA CABRAL, Advogado: Tiago Anacleto Ferreira, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta em razão da matéria estar suspensa para exame do Tribunal Pleno.; Processo: AIRR - 1511-14.2011.5.04.0001 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CARLOS ROBERTO MATOS DOS SANTOS, Advogado: Leônidas Colla, Agravante(s): THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., Advogado: Luciano Benetti Corrêa da Silva, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada. Prejudicado o exame do agravo de instrumento interposto pelo reclamante.; Processo: AIRR - 1604-57.2012.5.02.0466 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LABORTUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS METÁLICAS LTDA., Advogado: Cristian Mintz, Agravado(s): TEREZINHA ANA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Marcelo José Ladeira Mauad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1617-88.2011.5.09.0242 da 9a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): OSWALDO BATISTA DA CUNHA JÚNIOR, Advogada: Roberta Carla Sottile Serrarens, Agravante(s): SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., Advogada: Ana Lúcia Cabel Lima, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 1683-

23.2013.5.20.0006 da 20a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Roseline Rabelo de Jesus Morais, Agravado(s): SHEYLA SOUZA SANTOS E OUTROS, Advogada: Maria da Conceição Bezerra, Agravado(s): A.D.R. CONTATOS TELEFÔNICOS LTDA. - ME, Advogado: Ricardo Agripino Galvão de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1719-83.2012.5.06.0008 da 6a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Marcelo André Iser, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Hebe de Souza Campos Silveira, Agravado(s): ROSANA ALVES FERNANDES E OUTROS, Advogado: Frederico Benevides Rosendo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.Com ressalva de entendimento do Exmo. Sr. Ministro Emmanoel Pereira quanto ao tema "Fato gerador da contribuição previdenciária. Incidência de juros de mora e multa".; Processo: AIRR - 1784-46.2011.5.20.0001 da 20a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Fábio Vasconcelos Siqueira, Advogado: Desireé Marques Sobral dos Santos, Agravado(s): CARLOS ESTEVAM DE BRITO, Advogado: Philipe Britto Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1819-55.2012.5.02.0006 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FERNANDO MARTINS FERREIRA, Advogado: Ricardo Moscovich, Agravado(s): ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Agravado(s): SOCREL - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Kiyoko Ogawa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1936-24.2012.5.02.0466 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JIRLENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Advogado: Cristhiane Bessas Juscelino, Agravado(s): GS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, Advogado: Bruno Bitencourt Barbosa, Agravado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA., Advogada: Elaine Vilar da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2090-26.2012.5.03.0139 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Fernando Augusto Pereira Caetano, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Jason Soares de Albergaria Neto, Agravado(s): MAURO SÉRGIO JARDIM DE OLIVEIRA, Advogado: Gustavo Padrini Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 2091-37.2012.5.02.0010 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SHIRLEY DIAS DA COSTA OLIVEIRA, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Sérgio Martins Rston, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2137-40.2012.5.02.0361 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): ANDRÉA DINIZ MORAES, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Advogado: Maurício Gusmão de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2263-23.2011.5.02.0039 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CLUB ATHÉTICO PAULISTANO, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): CLÁUDIO AUGUSTO DE SOUZA, Advogada: Luciana Cristina Quirico, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2511-24.2013.5.02.0037 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PAULA REGINA LOTAIF COSTA CHIARELLA, Advogado: Aline Coelho Rocha Santos, Agravado(s): UNNI LANGUAGE IDIOMAS CANTAREIRA LTDA., Advogado: Armando M. M. Augusto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2531-97.2013.5.02.0042 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): SANDRA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Advogada: Márcia Mariano Veras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2614-42.2012.5.02.0465 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍC. AUTOM. LTDA., Advogado: Manuel das Neves Rodrigues, Agravado(s): LUCIANO AMIGO TAVARES, Advogado:

Valdir Kehl, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2619-11.2013.5.23.0056 da 23a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Advogado: Carla Travaina Braz, Agravado(s): JEFERSON DE OLIVEIRA SOUZA, Advogado: Mauro Luis Timidati, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2696-86.2011.5.02.0084 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Agravado(s): JOSUÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): ERICSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2809-94.2011.5.02.0066 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Advogado: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): EFERSON TOLEDO GUIMARÃES, Advogado: José Eduardo Furlanetto, Advogado: Antonio Rosella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2899-41.2013.5.23.0101 da 23a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Danusa Serena Oneda, Advogado: Daniel Marzari, Agravado(s): IVANILDE PAZ RAMOS, Advogado: Flávio de Freitas Paranhos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2947-05.2013.5.02.0062 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, Advogado: Luiz Carlos Pacheco, Agravado(s): BAR DA ONÇA LTDA. - ME, Advogada: Flávia Nobrega dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2964-27.2012.5.02.0078 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ALEX FERREIRA DA SILVA, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 3316-03.2013.5.12.0003 da 12a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): GILBERTO MACHADO ALEXANDRE, Advogado: Gabriel Yared Forte, Agravado(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO, Advogado: Germano de Sordi Batista, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Cavalheiro Schaurich, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 3423-11.2013.5.02.0202 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PLANT DESENHOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Cléber Roberto Bianchini, Agravado(s): WESLEY MARTINS SOLEDADE, Advogado: Roberto Hiromi Sonoda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10175-52.2013.5.15.0035 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Jamille Fernandes Ferreira Soubihe, Agravante(s): RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: Ag-AIRR - 10453-48.2014.5.14.0002 da 14a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogada: Renee Maria Barros Almeida de Paula, Agravado(s): J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., Advogado: Tobias de Macedo, Agravado(s): MELQUISEDEQUE JOSÉ SILVA DE MELO, Advogado: Maria Clara do Carmo Góes, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta em razão da matéria estar suspensa para exame do Tribunal Pleno.; Processo: AIRR - 10464-69.2013.5.12.0034 da 12a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LEANDRO AMORIM, Advogado: André Bono, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Walda Helena dos Passos Oliveira Terceros, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta em razão da matéria estar suspensa para exame do Tribunal Pleno.; Processo: AIRR - 10790-45.2013.5.18.0007 da 18a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMS S.A., Advogado: Luis Augusto Ferreira, Agravado(s): TATIANE MARÇAL DOS SANTOS MIRANDA, Advogado: Joaquim José Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 11261-

31.2013.5.18.0017 da 18a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Sávio Lanes de Silva Barros, Agravante(s): MOACIR FINOTTI, Advogada: Carmen Magda de Melo, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 11277-74.2013.5.18.0052 da 18a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Gustavo Amato Pissini, Agravado(s): WILTON PIRES DE ASSIS, Advogada: Jocasta de Amorim Pescara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 11285-56.2014.5.03.0077 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOOOP, Advogado: Klaiston Soares de Miranda Ferreira, Agravado(s): SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TEÓFILO OTONI - SINTINATO, Advogado: Rodrigo Gentil Pimenta, Agravado(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMBACURI LTDA. - COPRIL, Advogado: Belmiro Matias de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 11430-51.2013.5.18.0103 da 18a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Érica Rodrigues Carneiro, Agravado(s): DEUSDETE DE CASTRO CARNEIRO, Advogado: Joice Elizabeth da Mota Barroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 12138-07.2013.5.18.0102 da 18a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Érica Rodrigues Carneiro, Agravado(s): ANDERSON ITALO SOARES DE CARVALHO, Advogado: Aires Silva Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 20700-25.2008.5.15.0082 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DORIVAL DE OLIVEIRA, Advogado: Alessandro Alves Bernardes, Agravante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP, Advogado: Humberto Marques de Jesus, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 22100-87.2014.5.17.0121 da 17a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FIBRIA CELULOSE S.A., Advogado: Denilson Fonseca Gonçalves, Advogado: Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ORLANDO GERALDO GONÇALVES DAS CANDEIAS, Advogado: Rosilene Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 39700-88.2014.5.17.0132 da 17a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ECOSERVI METALURGIA LTDA., Advogado: Antonio Henrique Martinelli Vildal, Agravado(s): ARLON ANDRE DE LIMA, Advogado: Augusto Cesar A. F. Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 49100-41.2011.5.13.0004 da 13a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ALEXANDRE SHAKESPEARE DA SILVA SOUZA, Advogado: Guilhardo Almeida, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Isaac Marques Catão, Agravado(s): QUANTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 112300-59.2009.5.02.0372 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JÚLIO DA CRUZ OLIVEIRA, Advogado: Fabyo Luiz Assunção, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Carolina Santos Pereira Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 118700-29.2011.5.17.0008 da 17a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CHOCOLATES GAROTO S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Stephan Eduard Schneebeli, Agravado(s): CARLOS ANTÔNIO COZER, Advogado: Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 137600-89.2009.5.09.0093 da 9a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Juliano Nicolau de Castro, Agravante(s): SANTANDERPREVI - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, Advogado: Juliano Nicolau de Castro, Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Advogada: Élide Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento dos reclamados.; Processo: AIRR - 150700-92.2009.5.03.0024 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto

Caputo Bastos, Agravante(s): CESA S.A., Advogado: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravado(s): LUCIANO DE OLIVEIRA, Advogado: Mário Lúcio da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 485186-56.2000.5.12.0004 da 12a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Lívia Maria Morais Vasconcelos Saldanha, Agravado(s): VALDIR TOMAZ DE AQUINO, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1000490-80.2014.5.02.0471 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Camila Galdino de Andrade, Agravado(s): JANETE CATARINA RIBEIRO, Advogado: João Vieira da Silva, Agravado(s): VISA LIMPADORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Guilherme de Oliveira Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1001279-06.2014.5.02.0463 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FÁBIO DE SOUSA, Advogado: Marcos José Alonso, Agravado(s): THE VALSPAR CORPORATION LTDA., Advogado: Márcio Recco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1001339-54.2013.5.02.0320 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): FERNANDO MIGUEL, Advogado: Ivy Beltran dos Santos, Agravado(s): SWISSSPORT BRASIL LTDA., Advogado: Marcus Vinicius Marcondes Versolatto, Agravado(s): OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Adriana Rivaroli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 692-36.2011.5.15.0142 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Flávia Roberta Carvalho, Agravante(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Isabel Peixoto Viana, Agravante(s): PEDRO OSMAR ROSSINI, Advogada: Viviane Lucio Calanca, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 888-49.2011.5.02.0471 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JAIME JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: Edinilson de Sousa Vieira, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A., Advogado: Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumentos interpostos.; Processo: AIRR - 1129-49.2013.5.03.0075 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ADEMIR MARIANO MACHADO, Advogada: Ellen Mara Ferraz Hazan, Advogado: Antônio Augusto Martins Manhães, Agravante(s): FLAMMA AUTOMOTIVA S.A., Advogada: Fabiana Diniz Alves, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por maioria, vencida a Exma. Sr<sup>a</sup>. Ministra Maria Helena Mallmann, negar provimento aos agravos de instrumento. Juntará voto vencido a Exma. Sr<sup>a</sup>. Ministra Maria Helena Mallmann.; Processo: AIRR - 2111-44.2012.5.15.0017 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Rodrigo Dalla Déa Smania, Agravado(s): JOSÉ BOFF, Advogado: João Carlos Ferreira Aranha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamada para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 2289-52.2013.5.05.0561 da 5a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SULBAIANA EMPREENDEIMENTOS LTDA., Advogado: Maraivan Gonçalves Rocha, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): FABRÍCIO SANTOS VELOSO, Advogada: Ilma Ramos Santos Falcão, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 1421-77.2013.5.24.0001 da 24a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A., Advogado: Guilherme Vilela de Paula, Agravado(s): CLEISE CAMILA MORALES, Advogado: Maurício Mazzi, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido da Exma Sr<sup>a</sup>. Ministra Relatora.; Processo: AIRR - 379-76.2013.5.15.0119 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Jairo Waisros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR -

1788-91.2012.5.03.0140 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): DONIZETTI DE ABREU BUENO, Advogado: Álvaro Ferraz Cruz, Agravado(s): SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. E OUTRO, Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 129600-57.2006.5.15.0152 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA, Advogado: Waldemar Cury Maluly Júnior, Agravado(s): SIRLEI DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS VÍTOR, Advogado: Washington Shamisther Heitor Peliceri Rebellato, Agravado(s): MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro Emmanoel Pereira, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 273-19.2013.5.02.0009 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, Advogado: Leonardo Laporta Costa, Agravado(s): SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, Advogado: Carlos Eduardo Ambiel, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 1400-95.1999.5.01.0401 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Antônio Emílio Caporali, Agravado(s): PAULO CESAR JOSE SOARES, Advogado: Pedro Prazeres de Assis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: Ag-AIRR - 754-77.2010.5.04.0252 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): ALEXANDRE FAGUNDES, Advogado: Adroaldo Fagundes Viegas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AIRR - 149600-05.2008.5.02.0012 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SAO PAULO FUTEBOL CLUBE, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Carlos Eduardo Ambiel, Agravado(s): JOSÉ FÁBIO ALVES AZEVEDO, Advogado: Leonardo Laporta Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 4-41.2014.5.17.0004 da 17a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: PATRICIA COVRE BASTOS NOLASCO E OUTROS, Advogado: Alexandre Simões Lindoso, Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Embargado(a): COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITORIA - CETURB G.V., Advogado: Luciano Kelly do Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 27-40.2013.5.03.0059 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SILVANIA AQUINO DE SOUZA SILVA, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 104-61.2014.5.09.0022 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ - OGMO/PARANAGUÁ, Advogado: Silvana Aparecida Alves, Agravado(s): NEZINDO DAS NEVES, Advogado: Osiris Giaccio de Mico, Agravado(s): SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDOP, Advogada: Sandra Aparecida Lóss Storoz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 124-35.2010.5.09.0655 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Advogado: Carlos Araújo Filho, Agravado(s): OSVALDO FABRÍCIO DO NASCIMENTO, Advogado: José Henrique França Sorrilha, Advogado: Ricardo Augusto de Paula Mexia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 149-88.2014.5.09.0661 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JEFERSON



TELES KOSINSKI, Advogado: Walter Aparecido Costa, Agravado(s): BUNGE ALIMENTOS S.A., Advogado: Fábio Korenblum, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 161-02.2013.5.04.0201 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Walter de Oliveira Monteiro, Agravado(s): ELIANO VINÍCIOS SILVEIRA DOS SANTOS, Advogado: Caio Múcio Torino, Agravado(s): GDK ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Sylvio Guimarães Lobo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: ED-AIRR - 162-35.2012.5.10.0013 da 10a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): CONTRAF - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): UNIÃO (PGU), Procurador: Samuel Lages Neves Lopes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-RR - 171-75.2013.5.04.0741 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER, Procurador: Marcelo Gougeon Vares, Embargado(a): FLORIANO ANTUNES PEREIRA, Advogado: Salvador da Silva Gomes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 205-95.2014.5.03.0174 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, Advogada: Amanda Mattos carvalho Almeida, Agravado(s): CILEIDA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, Advogada: Kelly Cristina de Oliveira, Advogado: João Claudino de Oliveira, Agravado(s): HOSPITAL SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA, Advogado: Belkis Luciano de Almeida Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 213-33.2013.5.03.0069 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP, Procurador: Erival Antônio Dias Filho, Embargado(a): DEUSDETE DA CONCEIÇÃO GABRIEL, Advogado: Marco Antônio Martins de Carvalho, Embargado(a): AÇOLAJE CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 246-44.2014.5.09.0029 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Maria do Rosário Nogueira Vidal, Agravado(s): THAIS CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, Advogado: Rubiano Augusto Reccanello Lisboa, Advogado: Rubert Antonio Reccanello Lisboa, Agravado(s): EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA., Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 265-51.2014.5.12.0034 da 12a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, Advogado: Angelo Zanotta de Souza, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIA, PESQUISA E INFORMAÇÕES DE SANTA CATARINA - SINDASPI/SC, Advogado: Caroline Schwarz de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 286-11.2014.5.09.0325 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COSTA BIOENERGIA LTDA., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO GODEGUEZ, Advogado: Dorisvaldo Novaes Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-ARR - 301-49.2012.5.04.0111 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JOEL ALVAREZ FEIJO, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Fernando Arndt, Embargado(a): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Diego La Rosa Gonçalves, Embargado(a): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Andersson Virgínio Dall'Agnol, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 311-64.2014.5.04.0292 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): DEISE ADRIANE LORENZ, Advogado: Gabriel Cristiano Fróes Vogt, Agravado(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, Advogado: Joaquim Viana Cardinal, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, Advogado: Francisco Eduardo de Souza Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR -

329-93.2012.5.04.0021 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JURACI RIBEIRO DE BARROS, Advogado: Renato Kliemann Paese, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S. A., Advogado: Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 351-16.2014.5.03.0020 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Manoel de Souza Guimarães Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LUD AKELL LUCAS DA SILVA, Advogado: Paulo de Tarso Mohallem, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 382-47.2013.5.20.0004 da 20a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: HENRIQUE MENESES FERREIRA, Advogado: Tito Basílio São Mateus, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 410-17.2011.5.22.0105 da 22a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ESTADO DO PIAUÍ, Procuradora: Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Embargado(a): MARIA LEIDES DE MENEZES FORTES, Advogado: Francisco Salvador Gonçalves Miranda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 477-97.2013.5.03.0021 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JOSE ROBERTO ALVES DE ANDRADE, Advogado: Mércia Fraiha Guimarães, Advogada: Zania Torres de Paiva, Embargado(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Bruno Miarelli Duarte, Advogada: Milena Piráquine, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 485-80.2014.5.17.0011 da 17a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): DACASA FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E PROMOV SISTEMA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Advogado: Fernando Coelho Madeira de Freitas, Agravado(s): PROMOV SISTEMA DE VENDAS E SERVICOS LTDA, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 517-34.2013.5.05.0018 da 5a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Advogado: José Roberto Dantas Filho, Agravado(s): ALFREDO JULIO LIMA MACHADO, Advogado: Antônio Menezes do Nascimento Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 584-87.2013.5.04.0030 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, Advogado: José Luis Silveira Alves da Costa, Agravado(s): EDUARDO LUÍS CARDOSO MUNIZ, Advogado: Leônidas Colla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 593-59.2011.5.04.0211 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: LUCAS SEBASTIÃO GRACIANO, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Alexandre Nasi de Azevedo, Embargado(a): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Diego La Rosa Gonçalves, Embargado(a): ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Andersson Virgínio Dall'Agnol, Embargado(a): ALCATEL LUCENT BRASIL S.A., Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 602-16.2012.5.04.0751 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: LITON JORGE COLLING, Advogado: Roger Eduardo Godoy, Embargado(a): COIMPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., Advogado: Raul Ritterbusch Mello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 626-13.2014.5.03.0101 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Paulo Henrique de Sousa Azevedo, Advogada: Tereza Cristina Nascimento dos Santos, Agravado(s): LUIZ CARLOS CAZONATO, Advogado: Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 628-76.2014.5.03.0070 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Tereza Cristina Nascimento dos Santos, Advogada: Lia Gisele Diniz Tassara, Agravado(s): EDILSON GOMES FRANÇA, Advogado: Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 694-30.2014.5.02.0023 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E

ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEEPRES, Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira, Advogado: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Agravado(s): POOL SERVICES RECURSOS HUMANOS LTDA., , Agravado(s): LÓGICA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., , Agravado(s): SOUZA RIBEIRO & RIBEIRO GESTÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA., , Agravado(s): ALLARMI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARME LTDA., , Agravado(s): CATIVA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Tarcísio Geroletti da Silva, Agravado(s): CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., , Agravado(s): GFG COSMETICOS LTDA., Advogado: Flávio Alexandre Sisoneto, Agravado(s): I.I.S BARROS - COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA., , Agravado(s): KORIN AGROPECUÁRIA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 716-59.2012.5.02.0023 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: RBS ASSESSORIA LTDA., Advogado: Aloizio Ribeiro Lima, Embargado(a): BRUNO DOS REIS MAGALHAES, Advogada: Cibelle Linero Goldfarb, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 739-45.2014.5.04.0551 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cesar Luiz Pasold, Advogado: Juliane Locateli Zanatta, Agravado(s): JANICE GRAFUNDER, Advogado: Elisandro Antônio Peretto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 766-48.2014.5.17.0007 da 17a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Maria do Rosário Nogueira Vidal, Agravado(s): VERA LUCIA BELLUMATI, Advogado: Felipe Castro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 768-80.2013.5.07.0023 da 7a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL DE MOTOS LTDA., Advogado: João Gustavo Magalhães Fontenele, Agravado(s): FRANCISCA KELCILENE GOMES, Advogado: Francisco César Mariano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-Ag-RR - 772-47.2013.5.02.0059 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: GISELE DE SOUZA CABRAL MORAIS, Advogado: Heitor Cornacchioni, Advogado: Sid Harta Riedel de Figueiredo, Embargado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN, Procuradora: Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 800-89.2013.5.04.0663 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, Advogado: Rafael Taufer da Silva, Agravado(s): ANÁLIA RODRIGUES BARRETO, Advogado: Tiago Luiz Radaelli, Agravado(s): LÓGICA SERVIÇOS LTDA., Advogado: Felipe Zachy do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-Ag-ARR - 811-29.2011.5.04.0004 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Rüdiger Feiden, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Sirlei Neves Mendes da Silva, Embargado(a): REGIS TOUGUINHA LOMANDO, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 824-70.2013.5.06.0014 da 6a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PAULO ROGERIO DA SILVA FERNANDES, Advogado: José Carlos Medeiros Júnior, Agravado(s): VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., Advogado: Bruno Ferreira de Lucena Pontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 862-92.2012.5.02.0252 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOSÉ SECUNDINO DE LIMA, Advogado: Mário Antônio de Souza, Agravado(s): SANKYU S.A., Advogado: Carlos Alberto Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: ED-ARR - 865-96.2011.5.06.0017 da 6a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JOSÉ FLÁVIO SPINDOLA DOS SANTOS, Advogado: Marcondes Sávio dos Santos, Advogado: Nilton da Silva Correia, Embargado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Embargado(a): FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER, Advogada: Marília Ferreira Silva Velozo, Decisão: por

unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para sanar erro material, para que se leia no dispositivo do acórdão embargado que o recurso de revista da reclamada fora conhecido por contrariedade à Súmula/TST nº 51, II.; Processo: AIRR - 880-73.2014.5.03.0169 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CP LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Osvaldo José Gonçalves de Mesquita, Agravado(s): DENILSON JESUS DE BRITO, Advogado: Daniel Murad Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 899-84.2012.5.14.0091 da 14a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: SOELI PRUENCIO, Advogado: Felipe Wendt, Embargado(a): VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., Advogada: Jane Regiane Ramos Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 918-36.2013.5.09.0660 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: TETRA PAK LTDA., Advogado: Iuri Valente Rochefort de Andrade, Advogada: Márcia Mallmann Lippert, Embargado(a): GERSON DUDA, Advogado: Juliano Demian Ditzel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 947-55.2014.5.09.0562 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ODAIR RODRIGUES CRUZ, Advogado: Flávio Rogério Zaramello, Agravado(s): USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogada: Márcia Regina Rodacoski, Advogado: César Eduardo Misael de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 968-22.2013.5.03.0113 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ASPIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado: Flávio Couto e Silva Lopes, Agravado(s): SÉRGIO ADRIANO GONÇALVES, Advogada: Nágila Flávia Godinho Maurício, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1050-84.2014.5.08.0208 da 8a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARCOS DO ESPÍRITO SANTO LEMOS, Advogada: Charlotte Marques Studier, Advogado: Max Marques Studier, Agravado(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: José Evandro da Costa Garcez Filho, Agravado(s): UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO - UDE, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1065-88.2014.5.03.0015 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogada: Débora Couto Cançado Santos, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Embargante: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Alessandra Vieira de Almeida, Advogado: Rafael Beda Gualda, Embargado(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Advogada: Débora Couto Cançado Santos, Embargado(a): VANESSA TEIXEIRA COELHO, Advogado: Osvaldo Tavares da Silva Júnior, Embargado(a): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Rafael Beda Gualda, Advogado: Alessandra Vieira de Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar ambos os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1089-02.2012.5.04.0002 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LEISE APARECIDA CAMILO PEREIRA, Advogado: Eyder Lini, Agravado(s): GERDAU BG PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS, Advogado: Sérgio Roberto da Fontoura Juchem, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1092-81.2013.5.03.0023 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MARONNE SOARES REGO, Advogado: Flávio Cardoso Roesberg Mendes, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Osival Dantas Barreto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1112-28.2012.5.05.0031 da 5a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Társis Silva de Cerqueira, Advogado: Francisco Donizeti da Silva Júnior, Agravado(s): OSVALDO DIAS DOS SANTOS FILHO, Advogado: Washington de Oliveira Luz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1125-81.2013.5.02.0255 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER, Advogado: Alex de Oliveira Toledo, Agravado(s): CELSO ANTÔNIO MOURA DE MELO, Advogado: Maurício Mário dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1132-06.2013.5.05.0121 da 5a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., Advogado: Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Advogado: Cassius Eduardo Santos Baqueiro, Advogado: Edenilson Bispo Sales, Agravado(s): MANOEL LUIS DE SANTANA, Advogada: Sônia Rodrigues da Silva, Agravado(s): SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E

EDIFICAÇÕES LTDA., Advogada: Patrícia Garcia Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 1189-33.2012.5.04.0009 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Fábio Werkhanser, Embargado(a): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Márcia Moura Lameira, Embargado(a): SOELI DA SILVA ESTEVAM, Advogado: Renato Kliemann Paese, Embargado(a): FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST, Advogada: Giovana da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1225-47.2011.5.03.0071 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): LUÍS CLÁUDIO DA SILVA PIRES, Advogado: Cléver Alves de Araújo, Agravado(s): MARIANE DE SOUZA BATISTA & CIA LTDA. E OUTROS, Advogada: Jean Rodrigues Silva, Advogado: Levino Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1246-69.2013.5.15.0022 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Vinicius Camata Candello, Agravado(s): TECELAGEM KUEHNRIK S.A. - TEKA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Agostinho Toffoli Tavolaro, Agravado(s): THIAGO HENRIQUE SCHWARZ, Advogado: Anderson Aparecido Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1257-54.2012.5.15.0145 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VICUNHA TÊXTIL S.A., Advogado: Murilo Cruz Garcia, Agravado(s): TIAGO MIGUEL DA SILVA, Advogado: Thomás Antônio Capeletto de Oliveira, Agravado(s): NEOTEXTIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Antônio Ângelo Faragone, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1273-16.2011.5.02.0012 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): S.A."O ESTADO DE SÃO PAULO", Advogada: Simone Varanelli Lopes Marino, Agravado(s): VALDEMIR SOARES JUNIOR, Advogado: Maria Cristina Lyder Noronha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1273-29.2012.5.05.0131 da 5a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VALCIMARIO MOTA DIAS, Advogado: Ailton Daltro Martins, Advogado: Leandro Valverde Ribeiro, Agravado(s): VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA., Advogado: Bruno Caria Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1294-44.2013.5.15.0146 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Cláudio Urenha Gomes, Agravado(s): COMPANHIA AGRÍCOLA BAESSA S.A., Advogado: Hélio Rubens Pereira Navarro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1305-18.2011.5.04.0383 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcos Roberto Bertoncetto, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO PARANHANA, Advogado: Henrique Schneider, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1332-59.2014.5.09.0026 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): J VENTURIN MADEIRAS LTDA., Advogado: Willian Luis Ritzmann Stratmann, Agravado(s): LAURO KONDRAT, Advogado: Enio Geraldo Cândido Nogara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1334-69.2014.5.03.0002 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Erival Antonio Dias Filho, Agravado(s): LUCIENE VIEIRA DA SILVA, Advogado: Sílvio Roberto Almeida Ramos, Agravado(s): TEMPUS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1335-81.2011.5.09.0652 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EDIVANIO DOS SANTOS MELLO, Advogada: Cleusa Souza da Silva, Agravado(s): BENTO MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., Advogado: Gledson Ribeiro lopes, Agravado(s): LUCIANO ALBERTO BENTO LTDA., Advogado: Renato Américo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 1367-77.2013.5.09.0018 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado: Daniel Vasconcellos de Melo, Embargado(a): DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Advogada: Rosângela Khater, Advogada: Fernanda Khater Brito, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 1576-48.2011.5.24.0002 da 24a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante:

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Guilherme Antônio Batistoti, Embargado(a): LEISE MARIA ALVES CÂNDIDO, Advogado: Fabiana de Moraes Cantero, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-RR - 1610-50.2010.5.10.0001 da 10a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Simone Hajjar Cardoso, Embargado(a): GRACE ROSE CAMPOS LIMEIRA, Advogado: Brenda Resende Alves, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Elisa Alencar Menezes de Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-RR - 1661-72.2013.5.02.0391 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Luciana Souza de Mendonça Furtado, Advogado: Flávio Maschietto, Embargado(a): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Embargado(a): FÁBIO RODRIGUES RIBEIRO, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1676-94.2013.5.09.0084 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PROPEX DO BRASIL LTDA., Advogado: João Casillo, Agravado(s): NILSON APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA, Advogado: Luis Eduardo Pulcineli Rodrigues, Advogado: Diego Lima Cresto, Agravado(s): NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAL LTDA., Advogada: Lucyanna Joppert Lima Lopes Fatuche, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-ED-RR - 1682-20.2012.5.15.0036 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávia Regina Valença, Embargado(a): APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Advogado: Dany Patrick Nascimento Koga, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: Ag-RR - 1688-12.2012.5.19.0005 da 19a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ATACADÃO S.A., Advogado: Gustavo Ferreira Gomes, Agravado(s): DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA, Advogado: Luiz Marques da Luz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AIRR - 1707-11.2013.5.03.0043 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): RIO VERMELHO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTRO, Advogado: Aloysio Arantes Nunes, Agravado(s): DANIEL VASCONCELOS TEODORO E OUTRO, Advogado: Diogo Augusto Debs Hemmer, Agravado(s): ADILSON DUARTE PEREIRA, Advogado: Renata Aparecida Leitão, Agravado(s): CTR BRITAGEM INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Eduardo Monteiro Correa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-Ag-AIRR - 1732-43.2013.5.15.0058 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Cláudio Urenha Gomes, Embargado(a): ALFIO PAGANELLI JUNIOR, , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1741-32.2012.5.04.0030 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Rodrigo Seizo Takano, Agravado(s): JOÃO RICARDO POLETTI DA SILVA, Advogado: Airton Tadeu Forbrig, Advogado: Leônidas Colla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1771-36.2011.5.02.0005 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): VIRCINO APARECIDO SEVERINO, Advogado: Oswaldo Alfredo Filho, Agravado(s): INDÚSTRIA METALÚRGICA CARAVELAS LTDA., Advogado: Antônio Silvestre Ferreira, Agravado(s): JANAÍNA TAVAVES DE CARVALHO E OUTRO, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1913-41.2012.5.02.0446 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sergio Quintero, Agravado(s): JOYCE ALVES DE SOUZA, Advogado: José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1955-95.2013.5.02.0433 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA, Advogado: Vanderley Santos da Costa, Agravado(s): MAHLE METAL LEVE S.A., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Paulo Henrique da Mota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1977-43.2011.5.09.0009 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Mariana Nunes Scanduzzi, Agravado(s): ROSILDO DE FRANÇA, Advogado: Eduardo Ubaldo Barbosa, Advogado: Cláudio

Santos da Silva, Advogada: Denise Martins Agostini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-Ag-AIRR - 1979-56.2010.5.02.0069 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: NELSON TODARO, Advogado: Irair Alves Rodrigues, Embargado(a): FRANCISCA FERREIRA DE QUEIROZ, Advogada: Marizete Gomes da Silva, Embargado(a): BIJOUTERIAS FAN LTDA., Advogado: Waldir Lima do Amaral, Embargado(a): SIDNEY TODARO JÚNIOR, , Embargado(a): BELKIS MEIBAK FAUDT, , Embargado(a): DANIEL FAUDT, , Embargado(a): ALESSANDRA FAUDT, , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 2009-13.2013.5.03.0052 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ZOLLERN TRANSMISSÕES MECÂNICAS LTDA., Advogada: Leila Azevedo Sette, Agravado(s): FRANCISCO CARLOS MOREIRA CÉZAR, Advogado: Ivan Souza Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 2048-22.2012.5.04.0018 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ZENILDO ZENIR PEIXOTO DIAS, Advogado: Artur da Fonseca Alvim, Embargado(a): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Procurador: Rafael Vincente Ramos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 2153-67.2014.5.03.0111 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MIGUEL MARTINS MARQUES, Advogado: Joaquim Martins Pinheiro Filho, Agravado(s): GP - GUARDA PATRIMONIAL DE MINAS GERAIS LTDA., Advogado: Daniel de Castro Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2177-57.2012.5.02.0317 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogado: Regiane Ruiz, Agravado(s): ÊNIO PACHECO DE LIRA FILHO, Advogado: Clevison Neres dos Santos, Agravado(s): VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA., Advogado: Antônio Carlos Menezes Margato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2226-58.2012.5.02.0007 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Ethel Marchiori Remorini Pantuzo, Agravado(s): RESTAURANTE SAMURAI LTDA., Advogado: Richard Costa Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2404-38.2013.5.03.0138 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): VALTUIR PEREIRA DA SILVA, Advogado: Alexandre Santana Nascimento, Advogado: Denis Rui de Farias Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2475-40.2012.5.02.0029 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PAULA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Advogado: Rogério Pereira, Agravado(s): BV FINANCEIRA S. A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2531-04.2012.5.03.0043 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PARATI S.A., Advogado: Raul Aniz Assad, Agravado(s): MARCELO CARVALHO SANTOS, Advogado: César Walter Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2600-09.2013.5.02.0373 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NEOLIDER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPO DE AÇO LTDA, Advogado: Marcos Francisco de Moraes Pereira, Agravado(s): H17 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Advogado: Ladislau Bob, Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PEREIRA, Advogada: Debora Polimento Nanci, Agravado(s): MÓGI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2610-27.2013.5.03.0017 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ANDREA MACHADO RIBEIRO, Advogado: Geraldo Marcos Leite de Almeida, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Débora Couto Cançado Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2781-39.2012.5.02.0019 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): ARCHIMEDES DE OLIVEIRA LOPES, Advogado: Nivaldo Roque, Advogado: Edivaldo Souza Roque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.;

Processo: AIRR - 2873-85.2011.5.02.0040 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Advogado: Rodrigo Gabriel Mansor, Agravado(s): KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Daniela Fontes e Silva Vieira Couto, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2974-92.2012.5.02.0071 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EQUILIBRIUM BUFFET E CATERING LTDA., Advogado: Daniel Alcântara Natri Cerveira, Agravado(s): ROSIMEIRE CORREIA MOREIRA, Advogado: Eliane Estivaete Souza, Agravado(s): VERTICAL EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., Advogado: Ricardo Girotti Merighe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 6890-31.2014.5.04.0000 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: OPORTUNITY FOMENTO MERCANTIL LTDA, Advogado: José Leonardo Bopp Meister, Embargado(a): CALÇADOS LEHNEN LTDA., Advogado: Lucas Medeiros Schilling, Embargado(a): LUIS ANTÔNIO GARCIA LOPES, Advogado: Júnior César Pires Medeiros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 9100-60.2008.5.05.0122 da 5a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CLAUDIONOR MACRINO MIRANDA DE OLIVEIRA, Advogado: Roberto Schitini, Agravado(s): NOVELIS DO BRASIL LTDA., Advogada: Maria Auxiliadora Lopes Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10036-14.2015.5.03.0149 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): ALCOA ALUMINIO S.A., Advogado: Márcio Gontijo, Advogada: Renata Lobato Bernardes, Agravado(s): MARCOS ANTÔNIO MARTINS, Advogado: Guilherme Muniz de Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10041-85.2015.5.03.0165 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONSORCIO MAR AZUL, Advogada: Ana Carolina Barros Alves Muzzi, Agravado(s): LÚCIO FLÁVIO FELIPE, Advogado: Clayton Luciano Ferreira dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 10042-62.2013.5.03.0158 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: RIO BRANCO ALIMENTOS S.A., Advogado: Renato de Andrade Gomes, Embargado(a): EDUARDO FELIPE SANTOS, Advogado: Napoleão Perdigão de Castro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 10109-14.2013.5.14.0031 da 14a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA - IFRO, Procurador: Waldemar Rodrigues Chaves Filho, Embargado(a): LEANDRO GOMES TAVEIRA, Advogado: Gean Roberto Cardoso, Embargado(a): TRANSBRASIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-Ag-AIRR - 10161-82.2013.5.14.0007 da 14a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ESTADO DE RONDÔNIA, Procuradora: Livia Renata de Oliveira Silva, Embargado(a): MADALENA AIALA GOMES, Advogado: Mara Dayane de Araujo Almada, Embargado(a): LABORATÓRIO PRÉ-ANÁLISE LTDA., , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 10394-10.2013.5.06.0102 da 6a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE OLINDA, Procurador: Felipe de Brito e Silva, Agravado(s): MANOEL FELIX PEREIRA FILHO, Advogada: Dilma Pessoa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10993-71.2013.5.15.0142 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GILBERTO ALEXANDRE ROCHA, Advogado: Aparecido Rodrigues, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Camila Lima Bighetti, Advogado: Raphael Ferrari Contijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 11012-05.2014.5.14.0002 da 14a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes, Agravado(s): VOLMY DERONVIL, Advogada: Keila Maria da Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 11697-88.2013.5.11.0015 da 11a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Priscilla Rosas Duarte, Agravado(s): ROSIANA DE SOUZA SOARES, Advogada: Kênia Mônica Arcaño de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 12168-70.2014.5.03.0087 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Advogado: Bruno Baptista Zanforlin, Agravado(s): FERNANDO DOS SANTOS



GONÇALVES, Advogada: Sandra da Luz de Moraes, Agravado(s): ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Robson Carvalho Agualuza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 20105-49.2014.5.04.0752 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Fabiano Laroca Altamiranda, Advogado: Livana Guimarães Maciel, Agravado(s): SIMONI MARIA SCHAFER, Advogado: Daniel Luis Schmidt, Agravado(s): TERRA E MAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 20208-88.2013.5.04.0203 da 4a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CLAUDIO MADRIL FERREIRA, Advogado: Gilson Finkler, Agravado(s): ALSTOM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., Advogado: Marco Antônio Aparecido de Lima, Advogado: Marília Antunes da Rosa Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-Ag-ED-ARR - 30200-83.2007.5.02.0027 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: JÚLIO FRANCISCO DA ROCHA, Advogado: Agamenon Martins de Oliveira, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Ilan Goldberg, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 45600-16.2007.5.02.0035 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): RAIMUNDO EDSON CARVALHO DA SILVA, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): MASSA FALIDA de EMPRESA DE SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO ITATIAIA LTDA. E OUTRA, Advogada: Ana Cristina Baptista Campi, Agravado(s): RONDA - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Maurício Marinae Carmona, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 99300-97.2009.5.03.0134 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS - SABE, Advogado: Carlos Roberto de Almeida Leal, Agravado(s): LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, Advogado: Edilson Yoshio Magota, Agravado(s): GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A., Advogado: Jefferson Moraes dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 107000-04.2013.5.17.0132 da 17a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): NELÇA NUNES DE OLIVEIRA, Advogado: Aurélio Fábio Nogueira da Silva, Agravado(s): UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogado: João Aprígio Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 118800-91.2008.5.02.0012 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CARLOS EDUARDO SERREA, Advogado: Jorge Bascegas, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Daniel Popovics Canola, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 175200-97.2001.5.01.0045 da 1a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): CLAUDIO BORGES COUTO, Advogado: Haroldo Edem da Costa Spinula, Agravado(s): TV ÔMEGA LTDA., Advogada: Carina de Souza Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 176000-16.2001.5.03.0031 da 3a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): SCHAK EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA., Advogado: Tiago Queiroga Mafra, Agravado(s): WILLIAM HERMANN DRAYER, Advogado: Dilson Neves Gandra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-Ag-ARR - 221000-23.1998.5.05.0020 da 5a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): FERNANDO DONATO VASCONCELOS, Advogado: Marcelo Luiz Bloise Falcón, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-Ag-RR - 237700-05.2005.5.02.0023 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTROS, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Estevão Mallet, Embargado(a): JOLINDO DE OLIVEIRA GONÇALVES JÚNIOR, Advogado: Ricardo Lourenço de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 256500-27.2002.5.02.0075 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: César Cals de Oliveira, Agravado(s): MARIA APARECIDA DE MENDONÇA, Advogado: Walmir Vasconcelos Magalhães, Agravado(s):

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COOPERPLUS 11, Advogado: Márcio Fernandes dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: Ag-RR - 302500-06.2009.5.15.0099 da 15a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): FABRICIO TRIVELLATO DE SOUZA, Advogado: Cristina dos Santos Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AIRR - 1000779-80.2014.5.02.0384 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Alexandre Lauria Dutra, Agravado(s): ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Humberto Deggiem Bruscalin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1002720-76.2013.5.02.0521 da 2a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: INDIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS, EXPLOSIVOS E ESPETACULOS PIROTECNICOS LTDA, Advogado: Amanda Egert Campos, Embargado(a): VERA LUCIA CABRAL VICENTE E OUTRA, Advogado: Jair de Faria Camargo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-Ag-RR - 2687400-54.2009.5.09.0041 da 9a. Região, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Marissol Jesus Filla, Embargado(a): NAIÁ OARA GLAZA GONZAGA, Advogado: Nasser Ahmad Allan, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: Ag-AIRR - 66-03.2012.5.15.0006 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Paulo Henrique Moura Leite, Agravado(s): ABADIA BORGES PINTO E OUTROS, Advogado: Nelson Câmara, Agravado(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Luiz Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 186-85.2012.5.03.0004 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, Procurador: Gabriel Xavier Silveira, Agravado(s): EDUARDO EURICO PEREIRA, Advogado: Gilberto Pinto Vilaça Júnior, Advogado: Hélio Ricardo Batista dos Santos, Agravado(s): BH FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AgR-AIRR - 222-88.2013.5.03.0135 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Advogado: Mauro Grimaldo da Silva, Agravado(s): FABIOLA ALVES DOS REIS, Advogado: João Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: Ag-AIRR - 297-85.2013.5.05.0034 da 5a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MONDELEZ BRASIL LTDA., Advogado: Fernando Luís Russomano Otero Villar, Agravado(s): JOCEMAR SENA DE SOUZA, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 494-37.2014.5.10.0011 da 10a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Juliane Almudi de Freitas, Agravado(s): REJANE MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA, Advogado: Helder Lucio Rego, Agravado(s): UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Fabiana Vianna Ferrão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 509-49.2012.5.19.0003 da 19a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Edson Pedrosa de Oliveira Cavalcante Pessoa, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Gabriel da Silva Pires de Sá, Agravado(s): JOSE ISAAC DE OLIVEIRA BARROS, Advogado: Diego Adorno Montes Claro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AgR-AIRR - 526-93.2013.5.03.0036 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Pedro Lúcio Gomes Gil, Agravado(s): DAGOBERTO BARBOSA XAVIER, Advogado: Flávio Filgueiras Nunes, Agravado(s): SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZACAO DE MÃO DE OBRA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: AIRR - 531-92.2013.5.22.0002 da 22a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, Advogado: Têssio da Silva Tôrres, Agravado(s): MARIA BARBOSA DOS SANTOS, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão

ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: Ag-AIRR - 578-29.2014.5.08.0129 da 8a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JBS S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Priscilla Fernandes Maia Brioso, Agravado(s): HERMINA DE SOUZA SILVA, Advogado: Romoaldo José Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AIRR - 581-53.2012.5.15.0001 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A., Advogada: Luciana Takito, Agravado(s): JOSÉ PAULO PEREIRA, Advogado: Arthur Henrique Clemente dos Santos, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): ECOTEK BRAZIL SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA., Advogado: Alexei Ferri Bernardino, Decisão: por unanimidade, dar provimento agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AgR-AIRR - 615-09.2012.5.10.0020 da 10a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, Procurador: Ériton Bittencourt de Oliveira Rozendo, Agravado(s): FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Advogado: Rogério Isaias Rocha, Agravado(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: Ag-AIRR - 620-20.2013.5.15.0129 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ISMELDA GOUVEIA DA SILVA, Advogado: José Carlos Pereira de Moraes, Agravado(s): SNS SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 637-69.2013.5.15.0060 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): NILTON GOMES FERREIRA CONFECÇÕES, Advogado: Paulo Roberto Della Guardia Scachetti, Agravado(s): ELISABETE APARECIDA NALON DALONSO, Advogado: José Roberto Orlandi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AgR-AIRR - 820-63.2013.5.04.0701 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Marcelo Alexandre Salles, Agravado(s): MARIANNA SILVA DE MELLO, Advogado: Margarete Velho dos Santos, Agravado(s): BRILHASERVS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: Ag-AIRR - 826-88.2012.5.03.0004 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Normando Delgado dos Santos, Agravado(s): EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA., Advogada: Rachel Ribeiro Semião, Agravado(s): FABIO NUNES DO CARMO, Advogado: Frederico Veloso Goulart, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 875-23.2013.5.15.0017 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Walter Martins Filho, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL IRMÁ ÂNGELA - APIA, Advogado: Aparecida Maria Amaral Candido, Agravado(s): ALESSANDRE LANTENZACK, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AgR-AIRR - 997-32.2013.5.15.0083 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TMS - TRADE MARKETING SOLUTIONS LTDA., Advogado: Walter José Martins Galenti, Agravado(s): CÍNTIA XIMENES MONTEIRO, Advogada: Maria Clara Cordeiro de Castro Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: Ag-AIRR - 1010-72.2013.5.03.0048 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO S/A, Advogado: Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): ANTÔNIO MARCOS SILVA, Advogado: Leonardo Guimarães Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 1086-06.2010.5.15.0101 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ELIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Agravado(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA, Procurador: Mercival Panserini, Agravado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Procurador: Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s):

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Mercival Panserini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AIRR - 1157-21.2012.5.22.0108 da 22a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CURRAIS, Advogada: Suéllen Vieira Soares, Agravado(s): GORETE SOUSA DO Ó, Advogado: Marcelo Campelo de Abreu, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AgR-AIRR - 1206-39.2014.5.03.0070 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Tereza Cristina Nascimento dos Santos, Agravado(s): JORGE OLIVEIRA SOUZA, Advogado: Rogério Chaves de Melo, Agravado(s): ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: Ag-AIRR - 1274-93.2014.5.03.0003 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CONSTRUTORA LÍDER LTDA., Advogado: Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): ANTÔNIO JOSÉ COSTA AMARAL, Advogado: Dércio Martins Ribeiro, Agravado(s): PINTAR ACABAMENTOS LTDA., Advogada: Wilma Aparecida Aguiar de Assis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 1287-54.2012.5.03.0103 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): WELINGTON WILIAM DOS SANTOS, Advogado: Antônio Eustáquio da Anunciação, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 1313-79.2013.5.03.0018 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Gustavo Monti Sabaini, Agravado(s): MARTA MIRANDA DUARTE NERI, Advogada: Cristiane Leroy Ribeiro Pacheco, Advogada: Tania Teixeira de Paula Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AIRR - 1317-48.2011.5.02.0331 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Eraldo dos Santos Soares, Agravado(s): JOÃO BEZERRA FILHO, Advogado: Rogério Benini, Agravado(s): CONSÓRCIO INTERVIAS, Advogado: Odair Filomeno, Agravado(s): VIAÇÃO CIDADE VERDE LTDA., , Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: Ag-AIRR - 1424-15.2012.5.04.0004 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Procurador: Rodrigo Bezerra Dowsley, Agravado(s): NAIARA PEREIRA FERREIRA, Advogado: Michele Martins Stuart, Agravado(s): SERHTEC - EMPREENDIMIENTOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Gerson Abadi da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 1540-59.2013.5.12.0005 da 12a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, Advogado: Adroaldo Moreira Júnior, Agravado(s): DOMINGOS GALCER, Advogado: Josemar Siemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 1584-90.2014.5.03.0006 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): KATIA MARIA ALVARENGA NEVES, Advogado: Gabriel Möller Malheiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 1611-38.2012.5.02.0017 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Procurador: Luísa Baran de Mello Alvarenga, Agravado(s): EROINA MARIA DE JESUS, Advogado: Marcos de Souza, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 1613-55.2010.5.15.0101 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, Procurador: Rafael Modesto Rigato, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA,

Procurador: Rafael Modesto Rigato, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Mercival Panserini, Agravado(s): LUCINEIDE BALDACIN PEREIRA, Advogado: Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Agravado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Alberto Roselli Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos.; Processo: Ag-AIRR - 1624-68.2013.5.09.0094 da 9a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA, Procurador: Edson Luiz Martins, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Cassiano Rossato, Agravado(s): JOÃO DENIS GONDAKI, Advogado: Wilson Roberto Vieira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AgR-AIRR - 1789-58.2012.5.19.0002 da 19a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): OAS S.A., Advogado: Ábdon Almeida Moreira, Agravado(s): ESPÓLIO de MANOEL LOURENÇO, Advogado: Antônio Henrique Tenório Pedrosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: Ag-AIRR - 1920-26.2012.5.15.0008 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Marcelo Felipe da Costa, Agravado(s): JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, Advogada: Vanderlice Felício Mizuno, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 2171-49.2011.5.02.0070 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): GISMEIRE RAMOS ROSADO HERRERO REINA, Advogado: Amir Moura Borges, Agravado(s): BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S. A., Advogado: Armindo Baptista Machado, Agravado(s): NEWTREND TENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 2305-79.2010.5.02.0048 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): U. HELOU JUNIOR, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): JOSÉ EDNIR CARVALHO, Advogado: Eduardo Tofoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Com ressalva de entendimento da Exma. Srª. Ministra Maria Helena Mallmann quanto ao tema "Contribuição Assistencial. Empregado não associado. Orientação jurisprudencial 17 SDC".; Processo: AIRR - 2360-79.2011.5.22.0002 da 22a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Procurador: Têssio da Silva Tôrres, Agravado(s): GILSON FERNANDO MARQUES PEREIRA, Advogado: Renato Coelho de Farias, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 2778-26.2013.5.02.0027 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DAIANE SILVA DOS SANTOS, Advogado: Alexandre Carlos Giancoli Filho, Agravado(s): GG ALIMENTAÇÃO LTDA. - ME, Advogado: Emílio Carlos Garcia Gonçalves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento de revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: Ag-AIRR - 4100-40.2000.5.05.0161 da 5a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Carolina Tamega Monteiro Rambourg, Agravado(s): MARLENE BARBOSA SANTOS DE MIRANDA, Advogado: Heldo Jorge dos Santos Pereira, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Alves do Amaral, Advogado: Joice Barros de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: Ag-AIRR - 10105-40.2013.5.19.0062 da 19a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Mariana Florêncio da Rocha Lins, Agravado(s): GENIVAL DE OLIVEIRA CIRILO, Advogado: Jorge Luiz de Gouveia, Agravado(s): PROEN PROJETOS ENGENHARIA, COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AgR-AIRR - 10900-94.2008.5.01.0006 da 1a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FARMOQUIMICA S A, Advogado: Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado(s): WAGNER DE OLIVEIRA LOPES, Advogado: Flávia Souza e Silva,

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: AgR-AIRR - 11337-04.2013.5.18.0131 da 18a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ARCA ELETRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA, Advogado: Nelson da Aparecida Santos, Agravado(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogada: Carmem Lúcia Dourado, Agravado(s): ADRIANO DE SOUZA CERQUEIRA FERNANDES, Advogado: Edimar Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: AIRR - 25300-14.1997.5.02.0381 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eraldo dos Santos Soares, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO VENTUROSO, Advogada: Tânia Garisio Sartori Mocarzel, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Norberto Capucci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AgR-AIRR - 89600-80.2008.5.01.0072 da 1a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETER HELMS, Advogado: Sebastião José da Motta, Agravado(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A. E OUTRA, Advogado: Celso Luís Stevanatto, Agravado(s): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRA, Advogada: Sandra Regina Solla, Agravado(s): S.A.(VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE) (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: José Eduardo Hudson Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: RR - 118400-22.2007.5.02.0462 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): OSVALDO MARQUES VELOZA, , Recorrente(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): OS MESMOS, , Decisão: sem divergência, chamar o feito à ordem para: I - declarar a nulidade do julgamento do recurso de revista interposto pelo reclamante, consignado na certidão da sessão de 05/08/2015, à página 470, mantido o provimento do agravo de instrumento da reclamada; II - determinar o sobrestamento do recurso de revista do reclamante, a fim de que seja julgado juntamente com o recurso de revista da reclamada; III - retornar os autos conclusos ao relator.; Processo: AgR-AIRR - 128800-44.2009.5.02.0036 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ELIZANGELA APARECIDA PERINI, Advogada: Hedy Lamarr Vieira de Almeida, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): REDECARD S.A., Advogado: Tatiana Guimarães Ferraz Andrade, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogada: Luiza Karla Maximino, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: AIRR - 150700-11.2009.5.15.0137 da 15a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): JOSÉ MARIA LIMA VIEIRA, Advogada: Vanny Joaquina Hipólito de Abreu, Agravado(s): UNIÃO (PGF), , Agravado(s): BRASIL ARMAZENAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., , Decisão: sem divergência, chamar o feito à ordem para: I - declarar a nulidade de todos os atos decisórios e ordinatórios do processo nesta Corte; II - determinar à Secretaria da Turma que retifique a autuação para fazer constar como agravante BANCO DO BRASIL S.A. e como agravados WELIDA BATISTA DUARTE e SUPORTE SERVIÇOS LTDA.; III - encaminhar os autos à Secretaria-Geral Judiciária para providenciar a correta inclusão das peças referentes às partes supramencionadas e certificar as providências adotadas; IV - publicar a presente certidão para ciência das partes; V - após, retornar os autos conclusos ao relator.; Processo: AgR-AIRR - 190400-41.2005.5.02.0316 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A., Advogado: Clayton Schiavi, Agravado(s): GESSI FERREIRA DUARTE, Advogada: Tânia Elisa Munhoz Romão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: AIRR - 206700-95.2008.5.02.0050 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DERLI BETI FUTEMA E OUTRA, Advogada: Gislândia Ferreira da Silva, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: José Bautista Dorado Conchado, Decisão: sem divergência, chamar o feito à ordem para retificar a proclamação do julgamento da sessão de 17/06/2015, a fim de fazer constar: "negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelas reclamantes"; Processo: Ag-AIRR - 241400-11.2005.5.02.0242 da 2a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): NILTON FERREIRA SANTOS, Advogado: Juracy Pereira da Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Rodrigo de Barros Godoy, Agravado(s): VIAÇÃO VIDAZUL LTDA., Advogado: Jofir Avalone Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; Processo: AgR-AIRR -

575600-31.2007.5.09.0007 da 9a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES, Advogada: Adriana Alves, Agravado(s): ANGELA DE CARVALHO SENA RIVEROS VILLA, Advogado: Paulo Roberto Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; Processo: AIRR - 166-65.2012.5.05.0028 da 5a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Eliane Santos Vieira, Advogada: Luana Paim Santana de Carvalho, Agravado(s): INÊS CARLA FERREIRA DE MENEZES, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Advogada: Lucy Maria de Souza Santos Caldas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1073-57.2013.5.12.0045 da 12a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Procurador: Marcelo Freitas, Agravado(s): LUCIANA RODRIGUES ROCHA, Advogado: Rodrigo Fernandes, Agravado(s): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Rafael Mayer da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-Ag-AIRR - 1129-32.2012.5.15.0081 da 15a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Thelma Cristina Apollaro do Valle Sá Moreira, Embargado(a): LUCELE SCHIAVETTO E OUTROS, Advogado: Alessandra Alves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: Ag-AIRR - 1379-23.2010.5.02.0461 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): ILZA FRANCISCA NAZARE, Advogado: Clayton Eduardo Casal Santos, Agravado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Walter Maria Parente de Andrade, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo para prosseguir no exame do Agravo de Instrumento; II - dar provimento ao agravo de instrumento para, ante a possível violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, mandar processar o seu recurso de revista, determinando a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: ED-Ag-AIRR - 1458-24.2011.5.02.0022 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: LAFAIETE BEZERRA MARQUES, Advogado: Nelson Rothstein Barreto Parente, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Embargado(a): FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE, Advogado: Ana Cláudia Granato, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-Ag-AIRR - 1493-78.2012.5.04.0802 da 4a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Procurador: André Luis dos Santos Barbosa, Embargado(a): MARIANGELA GARAY PIRES, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-Ag-AIRR - 1792-58.2012.5.04.0801 da 4a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogado: Jean Newton Cristaldo Martins, Embargado(a): ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-Ag-AIRR - 1943-90.2012.5.02.0021 da 2a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: MARDÁRIO DE ALMEIDA SILVA, Advogado: Sid Harta Riedel de Figueiredo, Advogado: Nelson Rothstein Barreto Parente, Embargado(a): FUNDACAO SISTEMA ESTADUAL DE ANALISE DE DADOS SEADE, Advogado: Ana Cláudia Granato, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 10262-84.2013.5.03.0053 da 3a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, Advogado: Cláudio Costa Neto, Embargado(a): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, Advogado: Charles Henrique da Silva, Embargado(a): AMARILDO RODRIGUES LOPES, Advogado: Luiz Henrique Gorgal Quintãs, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-Ag-AIRR - 20446-03.2012.5.20.0008 da 20a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: JONAS CARDOSO PORTO FILHO, Advogada: Vivian Contreiras Oliveira Borba, Advogado: Marcos D'ávila Melo Fernandes, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Flávio do Amaral Azevedo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1-78.2013.5.18.0009 da 18a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PAIXÃO CÔRTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): OSWALDO HIPÓLITO DE ALMEIDA JÚNIOR, Advogado: Oswaldo Hipólito De Almeida Júnior, Agravado(s): ITAÚ

UNIBANCO S.A., Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 37-49.2010.5.01.0058 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado(s): NELSON JORGE AZEREDO RODRIGUES, Advogado: Helena Cristina Farias de Melo Ramos, Agravado(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): RELACOM - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Alberto José Marchi Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 82-03.2012.5.01.0343 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): JAIR VALÉRIO, Advogada: Stella Maris Vitale, Agravado(s): PAMPA - MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 93-43.2013.5.04.0204 da 4a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Walter de Oliveira Monteiro, Embargado(a): DORLI LUIZ SOUZA, Advogado: Luiz Carlos Chuvas, Embargado(a): GDK ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Nélio Lopes Cardoso Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 96-62.2011.5.12.0004 da 12a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: ANDERSON JOSE BORGES, Advogado: Marlon Pacheco, Embargado(a): AKWA CONSULTORIA E PERITAGENS LTDA., Advogado: Oscar José Hildebrand, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; Processo: AIRR - 100-78.2011.5.01.0401 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): WILFRIED HÜSER, Advogado: Christian César Marins Teixeira, Advogado: Tissiana Pereira Galvão, Agravado(s): GLAUCO TAPIJARA DE SOUZA NÓBREGA, Advogado: Edilson Leite de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 101-49.2010.5.01.0029 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Paulo César Cabral Filho, Advogada: Máira Cirineu Araújo, Advogado: Frederico de Oliveira Ferreira, Embargado(a): CRISTINA SANTANA DA SILVA E OUTRO, Advogado: Tatiana Penna Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 117-24.2012.5.14.0141 da 14a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): IVANILTON RIBEIRO GREGÓRIO, Advogado: Ronieder Trajano Soares Silva, Agravado(s): JBS S.A., Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Renato Avelino de Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 119-37.2012.5.15.0053 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, Advogado: Marcelo Hilknner Altieri, Agravado(s): MARTINA SOARES MAXIMIANO, Advogada: Ana Maria de Faria Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 133-89.2011.5.23.0002 da 23a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CLARION S.A. - AGROINDUSTRIAL, Advogado: Fernando Manica Gobbi, Agravado(s): ANTÔNIO MOREIRA DA ROCHA, Advogada: Doralice Francisca Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 136-67.2013.5.15.0076 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESP, Advogado: Sérgio Schwartzman, Agravado(s): SEBASTIÃO ANTONIO CARDOSO, Advogada: Daiene Kelly Garcia, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Marco Antônio da Silva, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 142-85.2013.5.02.0254 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): WOLLYSTOM DE MORAIS RIOS, Advogado: Luciana Orlandi Pereira, Embargado(a): TOMÉ ENGENHARIA S.A., Advogado: Sidnei Garcia Diaz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 148-43.2014.5.02.0065 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): IVAN HENRIQUE DA SILVA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): RCV REPARADORA CENTRAL VEÍCULOS LTDA., Advogado: Flávio Pereira Gandolfi, Agravado(s):



SOUZA CRUZ S.A., Advogado: Luiz Carlos Nascimento Gurgel de Loureiro Fraga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 161-76.2013.5.04.0241 da 4a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A. E OUTRO, Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): DILMA REGINA BARCELOS BUENO, Advogado: José Mogar Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 210-44.2011.5.01.0024 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): MIGUEL GUERRA PATITUCIO, Advogada: Regina Célia Tavares Pereira, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Sílvia dos Santos Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 234-58.2012.5.01.0082 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., Advogado: André Ricardo Smith da Costa, Agravado(s): WILLIANS DA SILVA TORRES, Advogado: Amaro Gerson Miguel Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 246-94.2013.5.03.0013 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CÉSAR ANTÔNIO DE PAULA MACEDO, Advogado: Stefania Moraes Coelho, Advogado: Roberto Dias Percini, Agravante(s): ESPÓLIO de JOSÉ DE SOUZA MACHADO, Advogado: Sidney Neves Rodrigues, Agravado(s): OS MESMOS, , Agravado(s): PASSOS CAMPOS COMÉRCIO S.A., Advogado: Roberto Passos Botelho, Agravado(s): DANIELLA FÉLIX CARDOZO DE SÁ, Advogada: Andrezza Cristina Souza, Advogada: Fernanda de Magalhães Couto Viana, Advogado: José Maurício Arcanjo, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 247-63.2011.5.01.0059 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): GLOBEX UTILIDADES S.A., Advogado: Gustavo Henrique Dias Martins, Agravado(s): SHIRLANE KRISTINA VILLELA CURTY, Advogado: Fabrício Carvalho de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 273-28.2011.5.05.0131 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA., Advogada: Márcia Martins Miguel, Agravado(s): JOILHO BARRETO LIMA, Advogado: Vanusa Berbert, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 279-84.2011.5.07.0032 da 7a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FRANCISCO ALBANO DE SOUSA, Advogado: Marcos Antonio Inácio da Silva, Agravado(s): PANIFICADORA E CONFEITARIA GABRIELA LTDA, Advogado: Laécio Nogueira Rebouças, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 279-41.2013.5.01.0013 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): JOSÉ CARLOS TORRES HARDMAN, Advogada: Vanda Oliveira da Silva, Agravado(s): JORGE OLIVEIRA, Advogado: César Augusto de Souza Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 281-31.2012.5.02.0332 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Embargado(a): ROBERTSON SMARIO, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 298-07.2012.5.15.0041 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A., Advogada: Sissiana Rolim Caracante, Agravado(s): SERGIO DA SILVA LEITE, Advogado: Edivaldo Souza Roque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 330-53.2013.5.15.0016 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): LIERCIO JORGE DO PRADO AVANCI, Advogado: André Gabriel Bochicchio Urbini, Agravado(s): TRANSLC TRANSPORTES LTDA., Advogado: Fabio Peucci Alves, Advogada: Evelise Barbosa Peucci Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 339-25.2012.5.03.0035 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): RUBENS PINTO RODRIGUES, Advogado: Dário Falci Botti, Agravado(s): CURSO DE INTEGRAÇÃO APERFEICOAMENTO E CULTURA LTDA., Advogado: Ana Paula Mendes Pereira, Agravado(s): ADELINO SAUL DOS SANTOS, Advogado: Fernando Sérgio de Oliveira, Agravado(s): JOSÉ APARECIDO DA FONSECA, Advogado: Marcos Facio, Agravado(s): ESPÓLIO de ADILSON MOREIRA DA CUNHA, Advogado: Lucas Ferreira, Advogado: André Luiz Decnop da Fonseca, Agravado(s): JOSÉ FERNANDO DE JESUS, , Agravado(s): ADILSON MOREIRA DA CUNHA

JUNIOR E OUTROS, Advogado: André Luiz Decnop da Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 359-76.2011.5.01.0012 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): GP INVESTIMENTS LTDA. E OUTRO, Advogado: Rafael Amâncio de Lima, Agravado(s): CYNTHIA VASCONCELOS ANDRADE DETONI, Advogado: André Porto Romero, Agravado(s): MASSA FALIDA de IMBRA S.A., , Agravado(s): MASSA FALIDA de GRUPO ARBEIT, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 468-43.2012.5.01.0081 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): MYRIAN ADENILA SODRE DA SILVA, Advogado: Bruno Carlos Ximenes, Agravado(s): INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, Advogado: Flávio Hechtman, Advogado: Andréa Montanari Rosa Rangel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 488-82.2013.5.05.0341 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF, Advogado: Natan Figueredo Oliveira, Advogado: Dilmam Ribeiro da Silva, Agravado(s): EDINALDO SOARES SANTOS, Advogado: Winston Romeu Dantas Duarte, Advogado: Kivia Soares de Santana, Agravado(s): FAROL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 493-29.2012.5.15.0158 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA, Advogado: Gláucia Cristina Ferreira Mendonça, Agravado(s): WILLIAM FERNANDO DA SILVA SANTOS, Advogado: Marcelo de Carvalho Trombini, Agravado(s): RAIZEN ENERGIA S.A., Advogado: Bruno Freire e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 503-63.2012.5.02.0052 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CRBS S.A., Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): BINOTTO S.A. - LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Leonardo Salmoria, Agravado(s): ROMILDO BEZERRA DO NASCIMENTO, Advogado: Karina Biazon Sena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 533-65.2013.5.22.0001 da 22a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BRINGEL E CARVALHO INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA, Advogado: George dos Santos Ribeiro, Agravado(s): MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA MELO E OUTRA, Advogado: Hilvanndeth Leal Evangelista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-RR - 558-60.2012.5.02.0263 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: GILVAN DEMETRIO DA SILVA, Advogada: Andréa Aparecida Souza Gomes Braga, Embargado(a): EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE DIADEMA - ETCD, Advogado: Marcello Espinosa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 562-78.2013.5.02.0064 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PAULA GOMES IAGUE, Advogado: Luiz Felipe de Matos, Agravado(s): IPA - INDÚSTRIA DE PISOS DA AMAZÔNIA LTDA., Advogada: Simone Varanelli Lopes Marino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 565-39.2012.5.01.0050 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogada: Karina Graça de Vasconcellos Rego, Agravado(s): THIAGO THEOPHILO BARROS, Advogado: Leonardo Marques da Rocha Vieira, Agravado(s): TX RX RADIOCOMUNICAÇÕES LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 576-79.2014.5.15.0124 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO LAJEADO, Advogado: Márcio José das Neves Cortez, Agravado(s): LUIZ CARLOS DA PAIXÃO, Advogado: Alex Fabiano Druzian de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 588-49.2012.5.01.0061 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): WELLERSON ASSIS DA SILVA, Advogado: Alexander dos Santos, Agravado(s): DISTRIBUIDORA DARKEL DE BANANAS LTDA. - ME, Advogado: José Otávio Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 589-81.2013.5.15.0005 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): LUIZ ANTÔNIO SANCHES, Advogado: Rodrigo Alonso Sanchez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 595-80.2013.5.02.0254 da 2a. Região,

Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): ALISSON SILVA DOS SANTOS, Advogado: Flávio Villani Macêdo, Embargado(a): CALORISOL ENGENHARIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Rogério César Gaiozo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 602-72.2013.5.02.0254 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS FILHO, Advogado: Flávio Villani Macêdo, Agravado(s): CALORISOL ENGENHARIA LTDA., Advogado: Rogério César Gaiozo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 604-94.2012.5.01.0451 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI, Advogada: Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Agravado(s): IMAPI INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA., Advogado: Vanessa Maria Batista de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 618-14.2011.5.15.0099 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): WAL MART BRASIL LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): MARLI CORREIA DA COSTA, Advogado: Douglas José da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 626-03.2013.5.02.0254 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): CHRISTOVAM RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado: Flávio Villani Macêdo, Embargado(a): CALORISOL ENGENHARIA LTDA. E OUTRA, Advogado: Rogério César Gaiozo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 641-19.2013.5.15.0089 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): JAIR CARDOSO DA CRUZ, Advogado: Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 650-31.2013.5.02.0254 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, Advogada: Melina Elias Villani Macêdo Pinheiro, Embargado(a): CALORISOL ENGENHARIA LTDA., , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 668-07.2012.5.05.0027 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Embargado(a): SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE, Advogado: Pedro Geraldo Santana Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; Processo: AIRR - 671-36.2012.5.01.0006 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): WAGNER FLORENTINO DA SILVA, Advogada: Rosiméri Alves Trintin, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 687-93.2013.5.15.0093 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): JOSÉ ROBERTO ESCUDERO E OUTROS, Advogado: Marco Aurélio Moreira Júnior, Agravado(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Fábio Tardelli da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do art. 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: ED-AIRR - 708-59.2013.5.02.0084 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: B/FERRAZ COMUNICACAO PROMOCIONAL LTDA., Advogado: Alexandre Thiollier Filho, Advogado: Elias Ibrahim Nemes Júnior, Embargado(a): JEFFERSON LUIZ VILELA, Advogado: Eduardo Tofoli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 711-15.2011.5.02.0462 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): MAURO ANTONIO JOSINO DA GAMA, Advogada: Fátima Aparecida da Silva Carreira, Agravado(s): CONSTRUTORA OAS LTDA., Advogada: Maria Cristina Braga Chaddad

Morelle, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 722-45.2013.5.05.0024 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SERTENGE S.A., Advogado: Antônio Carlos Oliveira, Agravado(s): VALMIR GUIMARÃES DE JESUS, Advogado: Paulo de Tarso Carvalho Santos, Advogado: André Carvalho Santos, Agravado(s): LTJ CONSTRUÇÕES LTDA., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo.; Processo: AIRR - 781-37.2013.5.09.0019 da 9a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): UNIFRANGO AGROINDUSTRIAL S.A., Advogado: Aluir Romano Zanellato Filho, Agravado(s): SUL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, Advogada: Rosângela Khater, Agravado(s): GELSO RODRIGO GOMES, Advogado: Mário Sérgio Dias Xavier, Agravado(s): MASSA FALIDA de DIPLOMATA S.A. INDUSTRIAL E COMERCIAL, Advogado: Sandro Luiz Werlang, Agravado(s): SUPER DIP DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA., , Agravado(s): MASSA FALIDA de ATTIVARE ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., , Agravado(s): WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA., , Agravado(s): JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER, , Agravado(s): CLARICE ROMAN, , Agravado(s): MASSA FALIDA de JORNAL HOJE LTDA., , Agravado(s): MASSA FALIDA de PAPER MÍDIA LTDA., , Agravado(s): DIPLOMATA FÁBRICA DE RAÇÃO, , Agravado(s): DIPLOMATA POSTO GRALHA AZUL, , Agravado(s): DIPLOMATA POSTO PETROBIG, , Agravado(s): DIPLOMATA INDÚSTRIA DE ÓLEOS, , Agravado(s): DIPLOMATA DEPÓSITO SAROLLI, , Agravado(s): MASSA FALIDA de KLASSUL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A., Agravado(s): INSTITUTO ALFREDO KAEFER, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 788-45.2013.5.15.0089 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): VALDOIR LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, Advogado: Gilmar Antônio Damin, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 807-49.2012.5.05.0191 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Advogado: José Roberto Cajado de Menezes, Embargado(a): CRISTINO SOUZA DA CRUZ FILHO, Advogada: Fabiana Fernandes Gomes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 838-81.2012.5.01.0029 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EDITORA JB S.A. E OUTRAS, Advogada: Vanda Oliveira da Silva, Agravado(s): SEBASTIÃO BONIFÁCIO MENDONÇA, Advogado: Adonis Barbosa Escorel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 853-96.2010.5.01.0004 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): VALNIR DOS SANTOS DA SILVA, Advogado: Robson Paulo Vieira, Agravado(s): SANEBRÁS ENGENHARIA LTDA., Advogado: Jorge Alberto Marques Paes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 867-94.2012.5.01.0203 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CPR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., Advogada: Simoni Justino de Almeida, Agravado(s): FAGNER SOUZA SILVA, Advogado: Flavio de Castro Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 881-53.2010.5.01.0040 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BANCO CITICARD S.A. E OUTROS, Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): CLAUDIA REGINA SANTIAGO MARQUES CORREA, Advogada: Lígia Magalhães Ramos Barbosa, Agravado(s): TELESOLUÇÕES TELEMARKETING LTDA., , Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 885-06.2013.5.15.0005 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PAULO DURIGAN DE OLIVEIRA, Advogado: Marcos Barcelos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão:

por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do reclamante e da reclamada.; Processo: ED-AIRR - 889-49.2012.5.15.0079 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): ESPÓLIO de KENSIN NAKAIMA, Advogado: Paola Farias Marmorato, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; Processo: AIRR - 931-46.2010.5.01.0342 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): GERALDO LUIS DE CARVALHO, Advogado: Marcus Vinicius Keenan Salgado, Decisão: por unanimidade, não conhecer ao agravo de instrumento por deserto.; Processo: AIRR - 963-15.2013.5.15.0097 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): HENRIQUE CASTRO NUNES NETO, Advogado: Nilton José Lourenção, Agravado(s): DIVAMED - DISTRIBUIDORA IRMÃOS VALOTTO DE MEDICAMENTOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Natal Camargo da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 974-83.2011.5.15.0042 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): MEIRIAN DOS SANTOS PANTOJA, Advogado: Paulo Roberto Peres, Agravado(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTREAL, Advogado: Walter Baeta Garcia Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 987-07.2012.5.01.0020 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Cláudia Corrêa de Moraes, Agravado(s): MARCELO DA SILVA ALMEIDA, Advogado: Carlos Alberto Gonçalves de Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1034-33.2013.5.15.0124 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG, Advogado: Marcio Gomes Leal, Agravado(s): FERNANDO BORDIN ARREDONDO, Advogado: Ednilson Modesto de Oliveira, Agravado(s): M. Q. L. SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, Advogada: Maria Júlia Lacerda Servo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1035-92.2011.5.04.0027 da 4a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, Advogada: Lúcia Coelho da Costa Nobre, Embargado(a): PATRÍCIA ELIANE DA SILVA CASTAGMINO, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; Processo: AIRR - 1047-05.2012.5.02.0035 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Rafael Leonardo Berna Sanabria, Agravante(s): CETELEM BRASIL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): TÂMARA CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Eyder Lini, Agravado(s): BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., Advogado: Luiz José de Moura Louzada, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1098-79.2010.5.02.0069 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Leonardo Francisco Ruivo, Embargado(a): RUY RAMALHO VAZ, Advogada: Marisa Piccini, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1108-06.2012.5.01.0062 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PEDRO PAULO RIBEIRO, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Ubirany Lopes Evangelista, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1136-23.2011.5.05.0021 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA, Advogado: Bruno Freire e Silva, Embargado(a): POLIANA MATTOS DO CARMO MEDRADO, Advogada: Viviane Cosme do Amaral, Advogado: João Alves do Amaral, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 1159-05.2012.5.02.0057 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: KÁTIA HALE DOS SANTOS, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Ricardo Nunes de Mendonça, Embargado(a): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, Advogada: Tatiana Cassiano Junqueira da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; Processo: AIRR -

1160-03.2011.5.02.0064 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): VITAL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Advogado: Otávio Calvi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1204-53.2010.5.01.0074 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Claudia Regina Guariento Del Ponte, Agravado(s): STEVARO DE CARVALHO, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1240-47.2013.5.02.0435 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SILENE GARBO, Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Ivan Carlos de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1247-97.2011.5.01.0512 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): IT DE FRIBURGO 100% INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ROUPAS, MODA PRAIA, ACESSÓRIOS, VESTIMENTAS, BOLSAS, CALCINHAS, BIJUTERIA, DESIGN DE MODA E GERENCIAMENTO DE PRODUÇÃO LTDA., Advogado: Sávio Verbicário Dantas dos Santos Filho, Agravado(s): CÍCERO DE MORAES ROSA, Advogado: Alexandre Bianco Mululo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1247-40.2012.5.02.0252 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): GILMAR RIBEIRO, Advogado: Luiz Marcelo Moreira, Embargado(a): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Vokton Jorge Ribeiro Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1248-26.2012.5.02.0090 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CONTAX MOBITEL S.A., Advogado: Arnaldo Leonel Ramos Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): FELIPE THIAGO SANTOS LIMA MOURA, Advogado: Adauto Luiz Siqueira, Agravado(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1255-78.2010.5.05.0001 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): ELI AUGUSTO DO SACRAMENTO FILHO, Advogado: Carini Marques Alvarez, Advogado: Anderson Otavio dos Santos, Agravado(s): COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, Advogada: Maria Estela Silveira Fraga, Advogado: Micheli Daiana Nobre Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1306-84.2012.5.15.0084 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: EATON LTDA., Advogada: Maristela Trevisan Rodrigues Alves Limoli, Embargado(a): DOUGLAS ROGERIO MOREIRA SANTOS, Advogado: Juliana Oliveira de Souza e Toledo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 1314-97.2013.5.03.0007 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: ALVARO ARAUJO OLIVEIRA, Advogado: José Eymard Loguercio, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Gustavo Monti Sabaini, Advogado: Rogério Netto Andrade, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em Agravo de Instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1318-22.2013.5.03.0109 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: MÁRCIA ASSUMPCÃO GALIZZI FAÉ, Advogado: José Eymard Loguercio, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Waldênia Marília Silveira Santana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em Agravo de Instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1318-81.2013.5.02.0066 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: ADAM CARLOS NASCIMENTO, Advogada: Elaine D'Avila Coelho, Embargado(a): FUNDAÇÃO BUTANTAN, Advogada: Vivyanne Patrício, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em Agravo de Instrumento.; Processo: AIRR - 1319-75.2012.5.01.0051 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): HUGO HUMBERTO CARDOSO DE CARVALHO, Advogado: Carlos Magno Ramos Fiuza, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1357-67.2011.5.15.0137 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CÍCERO TENÓRIO DOS SANTOS, Advogado: José Joaquim de Campos, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES DO

BLOCO II DO RESIDENCIAL MÁRIO STOLF, Advogado: Sérgio Roberto Sacchi, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Vinícius Camata Candello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1371-38.2013.5.03.0065 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Advogado: Geraldo Alvim Dusi Júnior, Agravado(s): MARIANA APARECIDA SANTIAGO ABURAYA, Advogado: Clauber Silva Castanheira, Agravado(s): CONTROL SERVICE LTDA., , Agravado(s): CONSERVADORA UNIVERSO LTDA., , Agravado(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., , Agravado(s): MINAS SERVIÇOS GERAIS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1389-72.2011.5.01.0263 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Gustavo Henrique Dias Martins, Agravado(s): JENNYFER DA CRUZ RIBAS, Advogado: Wilson Castro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1389-16.2011.5.01.0023 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Isabel de Oliveira Marinho, Agravado(s): FÁBIO LUIZ GONÇALVES, Advogado: Antônio Geraldo de Araújo, Agravado(s): TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., , Decisão: por unanimidade, não conhecer ao agravo de instrumento por deserto.; Processo: AIRR - 1397-21.2012.5.04.0234 da 4a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA., Advogado: Alexandre Pessoa Afonso, Advogada: Ana Cristina de Freitas Valentim, Agravante(s): GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS S.A., Advogado: Fellipe Viegas Hugo, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): EDILSON DA CUNHA GLOOR, Advogado: Iolanda Maria Bitelo da Silva, Agravado(s): AJEC SERVICE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento.; Processo: AIRR - 1402-35.2011.5.01.0081 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): DIRNEI JOSÉ GOULART PACHECO, Advogado: Fábio Kik da Silva, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Felipe Coulon Levy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1412-05.2013.5.03.0065 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marciano Guimarães, Agravado(s): JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, Advogado: Antônio Clarete Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1432-08.2012.5.15.0126 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: GAFOR S.A., Advogado: Rodrigo Antônio Badan Herrera, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): ORLANDO OSMAR DA SILVA, Advogado: José Roberto Gardezan, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1446-70.2013.5.02.0044 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Flávio Olímpio de Azevedo, Advogada: Milena Piráquine, Agravado(s): EDILENE JESUS SANTOS, Advogado: Kelly Cristina Sacamoto Uyemura, Agravado(s): CONSERVAR SERVIÇOS LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1448-44.2010.5.15.0089 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SERGIO LUIZ TRAVAGLI, Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Agravado(s): BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S. A., Advogado: Roberto Abramides Gonçalves Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1462-41.2013.5.05.0561 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravante(s): SULBAIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, Advogado: Maraivan Gonçalves Rocha, Agravado(s): CLOVIS FRANCISCO DOS SANTOS, Advogado: Evandro Tavares Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1481-35.2013.5.02.0301 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: ANA PAULA TUMA ZACHARIAS ZAGERMANN, Advogado: Humberto Fernandes Leite, Embargado(a): GILSON REIS DOS SANTOS, Advogada: Flávia Oliveira Guedes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em Agravo de Instrumento.; Processo: AIRR - 1489-70.2012.5.01.0205 da 1a. Região,

Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Renildo Tavares Mendes, Agravado(s): WILLIAM SOUZA DA SILVA, Advogado: André Luiz Ribeiro da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1503-24.2013.5.15.0013 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CONSORCIO RNEST O. C. EDIFICACOES, Advogado: Eduardo da Silva Barreto, Agravado(s): MÁRCIO KAZUO TERAMOTO, Advogado: Gustavo Ribeiro Moutinho, Agravado(s): MONTAUT MONTAGENS ELETROMECCÂNICAS E AUTOMAÇÃO LTDA., Advogado: Joadir de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1513-65.2011.5.01.0001 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): C.S.U. CARDSYSTEM S.A., Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixão, Agravado(s): ANDRE LUIZ PINA DOS SANTOS, Advogado: Wilson Rodrigues Gonçalves, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1528-80.2011.5.01.0018 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SA, Advogado: Pedro Ivo Leão Ribeiro Agra Belmonte, Agravado(s): ALESSANDRA MARIA MARQUES, Advogado: Adriana Rocha de Oliveira, Agravado(s): SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA., Advogada: Domênica Honorato Siqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1530-14.2010.5.15.0077 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Vinícius Gregghi Losano, Embargado(a): MARIA MARTA GASPARGAS DE CAMARGO, Advogado: André Ryo Hayashi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para integrar a decisão, relativamente a discussão acerca da adesão ao novo plano sem, contudo, provocar qualquer efeito modificativo.; Processo: ED-ED-AIRR - 1532-42.2012.5.03.0143 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: MARCUS VINICIUS MONTERICE, Advogado: Sávio Romero Cotta, Embargado(a): BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S. A., Advogado: Ney José Campos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1538-07.2011.5.01.0057 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): RONALDO DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRO, Advogado: Luís Augusto Lyra Gama, Agravado(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA/RJ, Advogado: Maurício Vieira Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1586-48.2011.5.06.0017 da 6a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FLÁVIA LÚCIA MUNIZ PACHECO ALEIXO, Advogado: Marcondes Sávio dos Santos, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER, Advogada: Dane Maria Oliveira Feltes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1598-83.2012.5.02.0261 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): ESPÓLIO de OSMAR RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Alexandre Silvério da Rosa, Agravado(s): GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRO, Advogado: Jandir José Dalle Lucca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1610-71.2012.5.24.0007 da 24a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Embargado(a): ADRIANO PETRINI KARLING, Advogado: Almir Vieira Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão, analisar o tema "honorários advocatícios" e concluir que deve ser mantida a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista.; Processo: AIRR - 1632-03.2012.5.02.0441 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Livia Maria Morais Vasconcelos Saldanha, Agravado(s): SINDIPETRO LP - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1671-42.2011.5.15.0095 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): INTERCEMENT BRASIL S.A., Advogado: Márcio Recco, Agravado(s): LOURIVALDO COIMBRA PEREIRA, Advogada: Lilian Castilho Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1676-95.2012.5.05.0131 da 5a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo



Júnior, Embargante: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Embargado(a): MONTEC MONTAGEM TÉCNICA LTDA., Advogado: Alexandre Azevedo Bullos, Embargado(a): UERVESON MOTA DOS ANJOS, Advogado: Eduardo Silva Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 1728-63.2012.5.15.0018 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): JOSÉ WILSON CAVANA, Advogada: Kete Antônia Christú Sakkás Francischinelli, Agravado(s): R S CALDEIRARIA LTDA., Advogado: Danilo Monteiro de Castro, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pela Exma. Srª. Ministra Maria Helena Mallmann, após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Relator, no sentido de negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1732-40.2012.5.01.0067 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): GIVALDO BARROS MOREIRA, Advogado: Durval Fernandes da Costa, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO- DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, FORNO, SEPETIBA E NITERÓI - OGM/RJ, Advogado: Maxweel Sulivan Durigon Meneghini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 1913-41.2013.5.02.0079 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: SERGIO GOMES DA SILVA, Advogado: Divino Pereira de Almeida, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1915-82.2013.5.15.0003 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Agravado(s): LUCIANA CAROLINA QUEIROZ FERREIRA, Advogado: Luiz Alberto Stefani Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2007-19.2012.5.15.0125 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): TARCISIO BRUNO GUIDI, Advogado: Aparecido Rodrigues, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Advogado: Flávio Renato Fanchini Terrasan, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: ED-AIRR - 2035-75.2012.5.03.0139 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: OZIRIS CELSO DENIZ BALTHA, Advogada: Giovana Camargos Meireles, Embargado(a): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Roberto Márcio Tamm de Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em Agravo de Instrumento.; Processo: ED-AIRR - 2159-47.2012.5.10.0015 da 10a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: SIMONE VELOSO LIMA, Advogado: Paulo André Vacari Belone, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Hebert Barros Bezerra, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 2176-43.2011.5.02.0241 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., Advogado: Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MOURA, Advogada: Rosy Eny Lopes Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por deserção.; Processo: AIRR - 2193-05.2013.5.02.0049 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): KATIA SILVA SARTORELLI, Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Agravado(s): ELISA DA SILVA NICO CARVALHO DE REZENDE, Advogada: Sandra Figueira Soares, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 2197-35.2012.5.11.0014 da 11a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): AUREA RÚBIA DE MORAES DOS SANTOS, Advogado: Josemara Souza Diniz da Silva, Agravado(s): BMA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - ME, Advogada: Carla Teresa Martins Romar, Agravado(s): BMA COMERCIAL LTDA., Advogada: Carla Teresa Martins Romar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.;

Processo: AIRR - 2217-92.2012.5.15.0053 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): NICOLAU PEREIRA FILHO, Advogado: Pedro de Souza Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 2346-80.2011.5.02.0381 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): MD PAPÉIS LTDA., Advogado: Cassiano Silva D'Angelo Braz, Agravado(s): ALEXANDRE VINCOLETTO FERNANDES, Advogado: Andrea de Lima Melchior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 2445-13.2012.5.11.0010 da 11a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Keyth Yara Pontes Pina, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): VANILTON MENDONÇA SANTOS, Advogado: Eddington Rocha Alves dos Santos Ferreira, Embargado(a): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 2452-47.2010.5.02.0035 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: GP INVESTIMENTOS LTDA., Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Embargado(a): AMANDA RISTOW WOLFF, Advogado: Guilherme Norder Franceschini, Embargado(a): MASSA FALIDA de IMBRA S.A., Advogado: Asdrúbal Montenegro Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: ED-AIRR - 2520-54.2011.5.02.0037 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Embargado(a): ANTONIO CARLOS MALAQUIAS, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar esclarecimentos, sem, contudo, implicar em qualquer efeito modificativo.; Processo: ED-AIRR - 2662-29.2010.5.02.0058 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, Advogado: Renato Francisco Coletti de Barros, Embargado(a): ROSIVANE ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Advogada: Vanusa de Freitas, Embargado(a): LPT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 2774-66.2010.5.02.0003 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): ELIANA ALVES VENTURA, Advogado: Robson Alves Bilotta, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA, Advogado: Guilherme Miguel Gantus, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante; dar provimento ao agravo de instrumento da reclamada para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento do recurso de revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: ED-AIRR - 2901-89.2011.5.02.0028 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Jair Tavares da Silva, Embargado(a): MARISSOL DOS REIS, Advogado: Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 3043-93.2012.5.02.0049 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO, Advogada: Vanda Lúcia Silva Pereira, Agravado(s): DAMIÃO TAVARES DA SILVA, Advogado: Lindomar Francisco dos Santos, Agravado(s): CRISTO REI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO S/S LTDA., Advogado: Antônio Fernando Barbosa de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 3701-11.2012.5.12.0059 da 12a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: RODRIGO RODRIGUES, Advogado: Leandro Bernardino Rachadel, Embargado(a): DAISON VANDERLIZ SEVERO RODRIGUES - ME, Advogada: Karin Marlise Schlünzen, Embargado(a): HABITATUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogada: Daniela Caporal Menegotto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 6264-65.2012.5.12.0030 da 12a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CLEBER FLORIANO, Advogado: Ivan Antônio Costa, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS, Advogado: Pablo Tobias Medeiros Tribug, Advogado: Emílio João de Souza Neto, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Georgios Lima Duim Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10238-22.2013.5.15.0118 da 15a.

Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BOAV ALIMENTOS LTDA. - ME, Advogado: Décio José Nicolau, Agravado(s): REGINALDO APARECIDO DE PAULA, Advogado: Francisco Carlos Leme, Agravado(s): WHITE CHICKEN COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DO ABATE DE AVES LTDA., Advogado: João Fernando de Souza Hajar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 10402-44.2013.5.15.0099 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): RENATA PAULA OLIVEIRA RODRIGUES, Advogado: Gabriela Nogueira de Camargo Satyro, Agravado(s): CP PROMOTORA DE VENDAS S.A., Advogada: Meire Chrystian Linhares Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 20070-18.2013.5.04.0205 da 4a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): RUDI NESTOR DRESCH, Advogado: Gilson Finkler, Agravado(s): ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA., Advogado: Vitor Hugo Pancinha Tricerri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 25900-31.2008.5.01.0008 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FRANCISCO GREGÓRIO DE ANDRADE, Advogado: Gilson Vieira Mourão, Agravado(s): LA CANIZA BAR E RESTAURANTE LTDA., Advogado: Ali Khalil Khader, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 37100-93.2009.5.15.0013 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): GERDAU AÇOS LONGOS S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ADRIANO COSTA ARAÚJO, Advogado: Manoel Yukio Uemura, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamada para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do art. 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 50600-92.2006.5.01.0541 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Henrique Cláudio Maués, Agravante(s): ELDER DE OLIVEIRA FERNANDES, Advogado: Luiz Fernando de Melo, Agravado(s): OS MESMOS, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento interpostos pelas partes, reclamante e reclamado.; Processo: AIRR - 51800-22.1995.5.01.0024 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): EDITORA JB S.A. E OUTRA, Advogada: Vanda Oliveira da Silva, Agravado(s): MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Advogado: Odenir Bernardi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 58000-42.2013.5.13.0004 da 13a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTRO, Advogado: Carlos Augusto Tortoro Júnior, Embargado(a): ANA CRISTINA HENRIQUE DA SILVA, Advogado: Ronaldo de Lima Clementino, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em Agravo de Instrumento.; Processo: AIRR - 64600-76.2013.5.13.0005 da 13a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BANCO BGN S.A. E OUTRO, Advogado: Heraldito Jubilut Júnior, Agravado(s): OMAR SOBRAL, Advogado: José Martins dos Santos, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Giselly Cristhine Ramalho Farias Jurema, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 85100-65.2008.5.01.0461 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP, Advogado: Christina Maria de Carvalho, Agravado(s): JORGE TEXEIRA DA SILVA, Advogado: Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Bernardo de Souza Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 86700-38.2008.5.01.0036 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PAULO SÉRGIO MELO DA CUNHA, Advogada: Ana Cristina de Lemos Santos, Agravado(s): BANCO ABN AMRO REAL S.A., Advogada: Eliane Helena de Oliveira Aguiar, Agravado(s): FIDELITY NATIONAL SERVICOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA., Advogada: Valéria Abbud Jonas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 92000-33.2013.5.17.0012 da 17a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: DACASA FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Leonardo Santana Caldas, Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado(a): FERNANDA DA SILVA SOUZA, Advogado: Fernando Coelho Madeira

de Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 93700-96.2008.5.02.0445 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUÁ, ITANIAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO - STISMMMEC, Advogado: Márcio Fernandes da Silva, Agravado(s): TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA., Advogado: Wilson de Oliveira, Agravado(s): MDF - COMERCIO, REPAROS E VISTORIA DE CONTAINERS LTDA., Advogada: Andréa Costa Menezes Ferro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 97000-86.2007.5.01.0491 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Eymard Duarte Tibães, Agravado(s): ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Carlos Eduardo Silva e Souza, Agravado(s): ANDRÉ RODRIGUES, Advogado: João Alberto Guerra, Agravado(s): PROVIDER LTDA., Advogado: Antônio Emílio Caporali, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Patrícia Gomes Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 103600-51.2009.5.01.0072 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CSU CARDSYSTEM S.A., Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixão, Agravado(s): CAMILA SILVRESTRE DOS SANTOS, Advogada: Renata de Mello Meirelles, Agravado(s): TIM CELULAR RIO DE JANEIRO, Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 107800-36.2008.5.03.0087 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Arthur Rosenburg Filho, Agravado(s): WALDECY ALMEIDA COSTA, Advogado: Idalmo Geraldo Soares Souto, Agravado(s): MILÊNIO GÁS LTDA., Advogado: Agnaldo José de Aquino Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 113100-05.2007.5.02.0034 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): BANCO CITICARD S.A., Advogado: Paulo Augusto Greco, Agravado(s): DANIELA COEN, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação dos autos e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos do art. 229 do Regimento Interno desta Corte.; Processo: AIRR - 113800-57.2006.5.01.0029 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CONTAX MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): GILMAR AMARAL BEZERRA, Advogado: Raphael Martins Vieira, Agravado(s): BANCO CITICARD S.A., Advogado: Ilan Goldberg, Advogado: Fernanda Martins da Costa, Agravado(s): ORBITALL SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS S.A., Advogado: Ilan Goldberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 123400-62.2009.5.01.0073 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Paula Cunha Seraphim, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): VANDERSON TEIXEIRA GOMES, Advogado: Denis Rui de Farias Nunes, Agravado(s): NESIC BRASIL S.A., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): OCA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. E OUTRA, Advogada: Fernanda Turri Longo Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 147700-12.2007.5.02.0015 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: INDÚSTRIA TÊXTIL DELTA LTDA. E OUTRO, Advogado: José Luiz dos Santos Neto, Embargado(a): RENATO GOMES DE ANDRADE, Advogado: Marcelo Machado Soares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração em Agravo de Instrumento.; Processo: AIRR - 154100-15.2006.5.01.0206 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Francisco Gomes Ramalho, Agravado(s): LIDERBRÁS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., Advogada: Ana Lúcia D'Arrochella Lima, Agravado(s): CARLOS AUGUSTO GOES, Advogado: Maria Angelica de Lourdes Domingos Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 159600-54.2009.5.01.0013 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CARLOS AUGUSTO MARTINS DE AGUIAR, Advogada: Ana Cristina de Lemos Santos, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Mauro Diniz Garcia Rosa, Decisão:

por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 163200-58.2007.5.01.0044 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): SILVIO GOMES GODOI, Advogada: Claudia Márcia Pereira Ribeiro, Agravado(s): NESTLE BRASIL LTDA., Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 165600-55.2009.5.01.0018 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): FRANCILIO PINTO PAES LEME, Advogada: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA - AUSU, Advogado: Valério Teixeira de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: ED-AIRR - 170300-50.2009.5.01.0511 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Embargante: RICARDO FERRAZ MANSUR, Advogado: José Eymard Loguercio, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Consuelo Cesar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; Processo: AIRR - 197900-65.2009.5.01.0246 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): CHURRASCARIA MFM LTDA., Advogado: Tito Lívio de Figueiredo Neto, Agravado(s): ADILSON GOMES DA FONSECA, Advogado: Júlio Cezar Marques Bicalho da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 225300-43.2009.5.15.0059 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): RAYMUNDO CUSTÓDIO RIBEIRO, Advogada: Elisângela Alves Faria, Agravado(s): CONFAB INDUSTRIAL S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 242100-10.2007.5.02.0050 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): ANTÔNIO NICOLAU DA SILVA, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravante(s): HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, Advogado: Antônio Bonival Camargo, Agravado(s): BOVESPA - BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO, Advogado: Cléber Roberto Bianchini, Agravado(s): LOCAR TRANSPORTES TÉCNICOS E GUINDASTES LTDA., Advogado: Acir Vespóli Leite, Agravado(s): SALVAGUARDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento interpostos pelas partes, reclamante e reclamado.; Processo: AIRR - 1000202-33.2014.5.02.0601 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): WAL-MART BRASIL LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): KARINA DA SILVA NEVES, Advogado: Adriana dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: AIRR - 1002093-80.2013.5.02.0292 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Rêgo Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Aparecida Helena Chedid, Agravado(s): WESLEY FERNANDES, Advogado: Cleidemar Rezende Isidoro, Agravado(s): AMAFI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; Processo: RR - 100400-10.2007.5.01.0071 da 1a. Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SELMA DE SOUZA DA SILVA E OUTRA, Advogado: Thalles Messias de Andrade, Advogado: Leonardo Orsini de Castro Amarante, Recorrido(s): AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A., Advogado: Bruno Zaroni Francisco, Decisão: sem divergência, chamar o feito à ordem para: I - Tornar sem efeito o julgamento do Recurso de Revista em 24/06/2015, bem como sua respectiva certidão de julgamento; II - Tornar sem efeito o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista em 25/03/2015, bem como sua respectiva certidão de julgamento; III - Determinar a reatuação dos autos como ARR, fazendo constar como Agravante e Recorrido SELMA DE SOUZA DA SILVA E OUTRA e Agravada e Recorrente AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A., fazendo constar como patrono da Reclamada o Dr. Bruno Zaroni; IV - Determinar a redistribuição do feito no âmbito deste órgão julgante, dentre os ministros da Turma, face ao Recurso de Revista existente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e vinte minutos. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira e por mim subscrita. Brasília-DF, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Emmanoel Pereira  
Ministro Presidente da Quinta Turma

Francisco Campello Filho  
Secretário da Quinta Turma